

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode - Dados

anonimizados

Código - Processo: 1442246

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 175839/2025 Cód. Verificador: 403TKUL8****Requerente:** 65960 - LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**CPF/CNPJ:** ***.666.109-****Endereço:** R*O G****E DO S*L**Cidade:** A*****a**Bairro:** I****U**Fone Res.:** (41) 3642-2752**Fone Cel.:**(41) 99951-7140**E-mail:** gustavobotogoski@gmail.com**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data de Abertura:** 09/12/2025 08:42**Previsão:** 16/12/2025**VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
COM O QR CODE****Anexos**

2.784-2025 - OFICIO.pdf

2.784-2025.pdf

00 FOLHA INFORMAÇÃO PL.pdf

332. PL 175839 - Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.pdf

RESPOSTA DO EXECUTIVO PL 2784.2025.pdf

PARECER CJR N°394.2025 5? PL 2784.2025-PREFEITO.pdf

VOTAÇÃO DE PARECER 394-2025 CJR PL 2784-2025.pdf

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf

1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2.784.2025.pdf

2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2.784.2025.pdf

Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025.pdf

PL 2.784-2025 Anexo Ofício 344-2025.pdf

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf

Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025.pdf

Guia de Juntada - Mov 24.pdf

00 FOLHA ENCERRAMENTO.pdf

Observação

Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Requerente

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 175839/2025

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".

Araucária, 09/12/2025 08:42

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Ofício Externo nº 7028/2025

Araucária, 08 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.784/2025 – Ratificação da Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007.

A presente atualização decorre das deliberações aprovadas na 11ª Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM, realizada em 21 de agosto de 2025, e tem como finalidade formalizar, juridicamente, a inclusão do Município de Almirante Tamandaré como novo ente consorciado, conforme documentação constante do Processo Administrativo Municipal nº 144.308/2025.

Importante destacar que o Município de Araucária já integra regularmente o COIN-GM, encontrando-se vigente a Lei Municipal nº 4.503, de 09 de dezembro de 2024, que ratificou a consolidação anterior do Protocolo de Intenções.

A nova consolidação não altera as normas financeiras, de rateio, obrigações contributivas, estrutura administrativa ou responsabilidades já assumidas pelo Município, limitando-se à adequação formal decorrente da entrada de novo membro, conforme se verifica:

I. Ofício Circular nº 001/2025 do COIN-GM – esclarece que a única mudança relevante é a adesão de Almirante Tamandaré;

II. Ata da 11ª Assembleia Geral – confirma que não houve redefinição de rateio ou criação de novas despesas;

III. Consolidação publicada no Diário Oficial do Estado – mantém inalteradas as cláusulas financeiras;

IV. Minuta do PL referência – indica mera ratificação.

Diante deste contexto, não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que gere novas despesas, tampouco modificação da participação financeira de Araucária no consórcio. Assim, não se aplica a exigência de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), uma vez que:

a) não há aumento de gastos;



b) não há concessão de vantagem ou ampliação de programas;

c) não há despesa nova decorrente da presente ratificação.

Trata-se, portanto, de adequação jurídico-administrativa obrigatória, necessária para a plena conformidade do Município às normas federais que regem os consórcios públicos, bem como para a continuidade da regular participação de Araucária nas ações conjuntas desenvolvidas pelo COIN-GM.

Diante do exposto, e considerando a relevância institucional da matéria, solicito que o Projeto de Lei seja analisado sob o rito ordinário, conforme dispõe o Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

**LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935**



017.666.109-35
08/12/2025 20:39:01

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 2.784, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 1º Fica ratificada, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, aprovada na 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O Protocolo de Intenções original foi aprovado pela Lei nº 3.863, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º A ratificação de que trata esta Lei implica a concordância integral do Município de Araucária com as normas, cláusulas, regras de funcionamento, obrigações, direitos e demais disposições constantes da Consolidação do Protocolo de Intenções do COIN-GM.

Art. 3º A versão consolidada do Protocolo de Intenções, devidamente publicada, passa a integrar esta Lei como Anexo Único, para todos os fins legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.503, de 9 de dezembro de 2024.

Prefeitura de Araucária, 08 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935

017.666.109-35
08/12/2025 20:38:23

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 20:38:03 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lc.ipm.com.br/p385146796677>



**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442246 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 403TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - C GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Data/Hora:** 09/12/2025 08:42

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

À Diretoria Jurídica:

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei, foi recebido na 41ª Sessão Ordinária do dia 09/12/2025 e o prazo para análise da matéria será de 20 (vinte) dias úteis para cada Comissão designada, prorrogável por mais 5 (cinco) pelo Presidente da Câmara, mediante requerimento fundamentado, conforme o Art. 62, do Regimento Interno.

Em 09 de dezembro de 2025.



**KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI**

09/12/2025 10:11:13

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Kauana Gouveia Zithovski

Diretora do Processo Legislativo



**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 09/12/2025 08:53**Usuário:** ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA**Observação:** Juntada de Documentos na data 09/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
00 FOLHA INFORMAÇÃO PL.pdf	09/12/2025 08:53



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 175839/2025

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA JURÍDICA

Encaminhado à Diretoria Jurídica para parecer, conforme art. 65 do Regimento Interno da Câmara.

Araucária, 09/12/2025 10:23

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 175839/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2784/2025

EMENTA: Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba –COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

PARECER Nº 332/2025

I – DO RELATÓRIO

Encaminha o Senhor Prefeito Municipal de Araucária para apreciação desta Câmara Municipal o projeto de lei em epígrafe, conforme ementa acima transcrita

A justificativa consta do Ofício que encaminhou o projeto de lei a este Legislativo Municipal, a qual se transcreve abaixo:

“Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007.

A presente atualização decorre das deliberações aprovadas na 11ª Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM, realizada em 21 de agosto de 2025, e tem como finalidade formalizar, juridicamente, a inclusão do Município de Almirante Tamandaré como novo ente consorciado, conforme documentação constante do Processo Administrativo Municipal nº144.308/2025.

Importante destacar que o Município de Araucária já integra regularmente o COIN-GM, encontrando-se vigente a Lei Municipal nº 4.503, de





09 de dezembro de 2024, que ratificou a consolidação anterior do Protocolo de Intenções.

A nova consolidação não altera as normas financeiras, de rateio, obrigações contributivas, estrutura administrativa ou responsabilidades já assumidas pelo Município, limitando-se à adequação formal decorrente da entrada de novo membro, conforme se verifica:

I. Ofício Circular nº 001/2025 do COIN-GM – esclarece que a única mudança relevante é a adesão de Almirante Tamandaré;

II. Ata da 11ª Assembleia Geral – confirma que não houve redefinição de rateio ou criação de novas despesas;

III. Consolidação publicada no Diário Oficial do Estado – mantém inalteradas as cláusulas financeiras;

IV. Minuta do PL referência – indica mera ratificação.

Diante deste contexto, não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que gere novas despesas, tampouco modificação da participação financeira de Araucária no consórcio. Assim, não se aplica a exigência de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), uma vez que:

- a) não há aumento de gastos;
- b) não há concessão de vantagem ou ampliação de programas;
- c) não há despesa nova decorrente da presente ratificação.

Trata-se, portanto, de adequação jurídico-administrativa obrigatória, necessária para a plena conformidade do Município às normas federais que regem os consórcios públicos, bem como para a continuidade da regular participação de Araucária nas ações conjuntas desenvolvidas pelo COIN-GM.

Diante do exposto, e considerando a relevância institucional da matéria, solicito que o Projeto de Lei seja analisado sob o rito ordinário, conforme dispõe o Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.”





Após breve relatório, segue análise jurídica do projeto, a qual se limita a analisar sua viabilidade jurídica, cabendo às Comissões e ao Plenário a deliberação sobre o seu mérito.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

De início, cumpre salientar que a análise jurídica se limita a verificar os requisitos de viabilidade jurídica do Projeto, cabendo ao Plenário a deliberação sobre o mérito do projeto.

Além disso, cabe ressaltar que, em relação às proposições legislativas, é competência da Comissão de Constituição e Redação, nos termos do art. 52, I, e do Regimento Interno, a análise dos “aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico, de técnica legislativa de todas as exceções proposições e elaboração da redação final.”

No mesmo sentido, o art. 54, caput, do Regimento interno expressamente dispõe:

“À Comissão de Justiça e Redação cabe, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno”.

Já no que se refere à competência para legislar, os arts. 40, § 1º, alínea “b” e 56, III, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete ao Prefeito Municipal a iniciativa de projetos de lei e enviá-los à Câmara Municipal, senão vejamos:

“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

(...)

b) do Prefeito;

(...)”





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

“Art. 56. Ao Prefeito compete:

(...)

III - iniciar o processo legislativo, nos casos previstos nesta Lei Orgânica do Município;

(...)”

No que tange ao interesse local, a Constituição Federal, no seu art. 241, *caput*, expressamente dispõe sobre os consórcios públicos, nos seguintes termos:

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos”.

(grifos nossos)

Por sua vez, a Lei Federal 11.107/2005, estabelece as regras gerais para formação e celebração de consórcios públicos e, em seu art 12-A, determina que:

“Art. 12-A. A alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados.”

(grifamos)

Sendo assim, considerando que o município já integra o consórcio, a ratificação se torna um ato obrigatório para que a alteração conferida pela Assembleia do consórcio tenha validade legal.

Ademais, a proposição está em conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 11.107/2005, que exige a ratificação do Protocolo de Intenções por lei. Como a Lei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 12:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6d44c1e133689>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

Orgânica determina que os projetos de lei sejam aprovados pela Câmara, a proposta respeita a legislação.

*“Art. 5º O contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, **mediante lei**, do protocolo de intenções.”*

Ante aos dispositivos indicados, não restam dúvidas acerca da conformidade com a Lei Federal 11.107/2005 e da competência do Chefe do Executivo em propor projeto de lei que ratifica a Consolidação do Protocolo de intenções do Consorcio Intermunicipal das Guardas Municipais.

Por sua vez, o Ofício Externo nº 7028/2025 informa expressamente que a proposição busca somente se adequar as normas previstas na Lei Federal nº 11.107/2005, não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que gere novas despesas. Tampouco haverá modificação da participação financeira de Araucária no consócio. Em razão disto, afasta-se a necessidade de apresentação do impacto orçamentário-financeiro, previsto nos art. 15 a 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por último, insta observar que a presente proposição segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, sendo assim, recomendamos a supressão da palavra Ementa.

Sem prejuízo de, na redação final do projeto de lei a ser elaborado pela Comissão de Justiça e Redação, a Mesa proceder com a correção de erros de linguagem e de técnica legislativa, sem alteração de conteúdo, nos termos do art. 145, I, do Regimento Interno (Resolução nº 01 de 1993) desta Casa.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, compete ao Prefeito Municipal a iniciativa do projeto de lei em apreço, tendo em vista tratar-se de matéria de interesse local e inserida na competência do Poder Executivo para propor normas sobre consórcios públicos, não se verificando óbice ao prosseguimento da proposição.

Diante do previsto no art. 52 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária a matéria está no âmbito de competência da **Comissão de Justiça e Redação**.

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 09 de dezembro de 2025.



MILTON CESAR TOMBA DA ROCHA

09/12/2025 12:14:46

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.



WILLIAM GERALDO AZEVEDO

09/12/2025 12:10:43

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

MILTON CÉSAR TOMBA DA ROCHA
DIRETOR JURÍDICO
MATRÍCULA 7423
OAB/PR 46.984

WILLIAM GERALDO AZEVEDO
ADVOGADO
MATRÍCULA 2080
OAB/PR 83.946



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 09/12/2025 12:09**Usuário:** CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO**Observação:** Juntada de Documentos na data 09/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
PARECER JURÍDICO. PL 175839 - Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.pdf	09/12/2025 12:09

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442246 Historico do Processo(182) - Sequência: 7

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - C GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO**Data/Hora:** 09/12/2025 12:17



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 175839/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - PRESIDENTE

Segue parecer jurídico

Araucária, 09/12/2025 12:17

CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO
CMA - DIRETORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442246 Historico do Processo(182) - Sequência: 9

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Detalhes: Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - C GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 09/12/2025 08:42

Data Previsão: 16/12/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Data/Hora: 09/12/2025 13:50



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 175839/2025

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 175839/2025 (Projeto de Lei nº 2784/2025) para prosseguimento regimental.

Araucária, 09/12/2025 13:51

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
CMA - PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442246 Historico do Processo(182) - Sequência: 11

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 403TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Detalhes: Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - C GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

Data Abertura: 09/12/2025 08:42

Data Previsão: 16/12/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: BARBARA FELIPPE MOREIRA

Data/Hora: 15/12/2025 11:36



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 175839/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

ENCAMINHO AO GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE LIMA PARA
PARECER CJR N° 394/2025

Araucária, 15/12/2025 11:37

BARBARA FELIPPE MOREIRA
CMA - SALA DAS COMISSÕES

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode

Código - Processo: 1442545

Pág 1 / 2

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 176125/2025 Cód. Verificador: 66K8CSTC**

Requerente: 139572 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04
Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA N° 55 **CEP:**83.704-580
Cidade: Araucária **Estado:**PR
Bairro: FAZENDA VELHA
Fone Res.: (41) 3641-5200 **Fone Cel.:**Não Informado
E-mail: protocolo@araucaria.pr.leg.br
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: OFÍCIO LEGISLATIVO
Data de Abertura: 09/12/2025 13:40
Previsão: 09/12/2025

**VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
COM O QR CODE****Anexos**

OFÍCIO EXTERNO N° 16.2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PL 2784.2025- PREFEITO -.pdf
PA 176.125_2025 - Resposta ao Ofício CMA nº 016_2025 - PL 2.784_2025.odt
Guia de Parecer - Mov 13.pdf
Guia de Parecer - Mov 14.pdf
OFÍCIO_7085_2025.pdf
Edit_OFÍCIO_7085_2025.doc

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Pág 2 / 2

Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode

Código - Processo: 1442545

Ofício Externo Camara 2025

Pronome de Tratamento: Ao Senhor

Destinatário: EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Local: Câmara Municipal de Araucária

Cidade: Araucária

Estado: PR

Diretor Geral Assina: 0

Secretário assina: 1

Prefeito Assina: 0

Assinatura física ou Outro Envolvido: 0

Assunto: Resposta ao Ofício Externo nº 16/2025 - Encaminhamento de documento referente ao PL nº 2.784/2025

Corpo do texto: <p>Excelentíssimo Senhor Presidente:</p>

<p style="text-align: justify;">Em atenção ao Ofício Externo nº 16/2025, encaminhado pelo Gabinete do Exmo. Senhor Vereador Pedro Ferreira de Lima, por meio do qual a Comissão de Justiça e Redação solicita a versão consolidada do Protocolo de Intenções que deverá compor o Anexo Único do Projeto de Lei nº 2.784/2025, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.</p>

<p style="text-align: justify;">Conforme consta do Despacho de seq. 27 do Processo Administrativo nº 144.308/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, foram expressamente definidos os documentos que integram o Anexo Único do Projeto de Lei, quais sejam as sequências documentais nº 11200578 e nº 11200577.</p>

<p style="text-align: justify;">Referidos documentos acompanham a Minuta do Projeto de Lei e compõem integralmente o conteúdo a ser anexado à proposição legislativa, atendendo ao solicitado pela Comissão.</p>

<p style="text-align: justify;">Assim, reitera-se que devem ser anexados os documentos das seq. 11200578 e 11200577, que constituem a versão consolidada e oficialmente validada para integrar o Anexo Único da matéria.</p>

<p style="text-align: justify;">Diante disso, e a fim de permitir a regular tramitação legislativa da matéria, segue anexada a versão consolidada e oficialmente publicada do Protocolo de Intenções, destinada a compor o Anexo Único da proposta legislativa, conforme solicitado.</p>

<p style="text-align: justify;">Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.</p>

<p style="text-align: justify;">Renovo votos de elevada estima e consideração.</p>

<p style="text-align: justify;"></p>

<p></p>

Secretaria Destino Processo Camara

Secretaria Destino:

Documentos do Processo

Descrição	Entregue	Observação
OFÍCIO	Sim	

Observação

OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Requerente

PEDRO FERREIRA DE LIMA

Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 176125/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

Sem Observação

Araucária, 09/12/2025 13:40

PEDRO FERREIRA DE LIMA
CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442545 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: OFÍCIO LEGISLATIVO
Data Abertura: 09/12/2025 13:40 **Data Previsão:** 09/12/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: PEDRO FERREIRA DE LIMA
Data/Hora: 09/12/2025 13:40



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Ofício Externo nº 16/2025

Gabinete do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

Senhor Secretário,

Por este, solicito a Vossa Senhoria que se manifeste com relação ao Projeto de Lei de nº 2.784/2025 – iniciativa do Executivo Municipal – o qual tramita nesta Casa Legislativa, a fim de prestar informação indispensáveis ao processo legislativo.

A proposição em questão está vinculada ao processo administrativo nº 144308/2025 e em analisando por essa comissão verificamos a necessidade de solicitar a versão consolidada do Protocolo de Intenções, devidamente publicada, que passará a integrar a Lei como Anexo Único. Observamos que o protocolo de intenções previsto no Processo Administrativo é o mesmo que já se encontra presente na Lei Municipal nº 3.863 de 20 de abril de 2022.

Essas informações se fazem necessárias para possibilitar a regular tramitação da propositura.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Araucária, 09 de dezembro de 2025.



PEDRO FERREIRA DE LIMA

09/12/2025 13:40:22

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Relator da Comissão de Justiça e Redação

Ao Sr.

Robison Ricardo Furman

Secretário Municipal de Governo

Araucária-PR





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 176125/2025

DESPACHO

À SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025

Araucária, 09/12/2025 13:40

PEDRO FERREIRA DE LIMA
CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442545 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: OFÍCIO LEGISLATIVO
Data Abertura: 09/12/2025 13:40 **Data Previsão:** 09/12/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO
Data/Hora: 09/12/2025 14:54



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 176125/2025

DESPACHO

À PGM - PROCESSO LEGISLATIVO

Segue para análise.

Araucária, 09/12/2025 14:54

PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO
SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442545 Historico do Processo(182) - Sequência: 7

Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: OFÍCIO LEGISLATIVO
Data Abertura: 09/12/2025 13:40 **Data Previsão:** 09/12/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: VICTOR MANOEL CARDOSO DOS SANTOS
Data/Hora: 10/12/2025 10:08

Ofício Externo nº _____/2025

Araucária, xx de xxxxxxxx de 2025.

Excelentíssimo Senhor **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Câmara Municipal de Araucária.
Araucária/PR.

Assunto: Resposta ao **Ofício Externo nº 16/2025** – Encaminhamento de documento referente ao PL nº 2.784/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

ROBISON RICARDO FURMAN
Secretário Municipal de Governo

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** OFÍCIO LEGISLATIVO**Data Abertura:** 09/12/2025 13:40**Data Previsão:** 09/12/2025**Juntada****Data:** 11/12/2025 15:06**Usuário:** MARCIO RODRIGO ANTUNES**Observação:** Juntada de Documentos na data 11/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
PA 176.125_2025 - Resposta ao Oficio CMA nº 016_2025 - PL 2.784_2025.odt	11/12/2025 15:06

**Prefeitura do Município de Araucária****Processo nº 176125/2025****DESPACHO**

À SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Segue em anexo (.odt) a minuta de Ofício a ser enviado à CMA fornecendo resposta ao questionamento da Comissão de Justiça e Redação.

Araucária, 11/12/2025 15:08

MARCIO RODRIGO ANTUNES
PGM - PROCESSO LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442545 Historico do Processo(182) - Sequência: 10

Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: OFÍCIO LEGISLATIVO
Data Abertura: 09/12/2025 13:40 **Data Previsão:** 09/12/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO
Data/Hora: 11/12/2025 15:18



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 176125/2025

DESPACHO

À SMGO - SECRETÁRIO

Segue para análise.

Araucária, 11/12/2025 15:18

PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO
SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442545 Historico do Processo(182) - Sequência: 12

Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: OFÍCIO LEGISLATIVO
Data Abertura: 09/12/2025 13:40 **Data Previsão:** 09/12/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: ROBISON RICARDO FURMAN
Data/Hora: 11/12/2025 15:27



Prefeitura do Município de Araucária

Processo: 176125/2025

DESPACHO

Araucária, 11/12/2025 23:04

ROBISON RICARDO FURMAN



Prefeitura do Município de Araucária

Processo: 176125/2025

DESPACHO

Araucária, 11/12/2025 23:09

ROBISON RICARDO FURMAN

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** OFÍCIO LEGISLATIVO**Data Abertura:** 09/12/2025 13:40**Data Previsão:** 09/12/2025**Juntada****Data:** 11/12/2025 23:09**Usuário:** ROBISON RICARDO FURMAN**Observação:** Juntada de Documentos na data 11/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
------	------



Prefeitura do Município de Araucária

Processo: 176125/2025

DESPACHO

Sem Observação

Araucária, 15/12/2025 10:23

ROBISON RICARDO FURMAN

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** OFÍCIO LEGISLATIVO**Data Abertura:** 09/12/2025 13:40**Data Previsão:** 09/12/2025**Juntada****Data:** 15/12/2025 10:23**Usuário:** ROBISON RICARDO FURMAN**Observação:** Juntada de Documentos na data 15/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
------	------



Prefeitura do Município de Araucária

Processo: 176125/2025

DESPACHO

Sem Observação

Araucária, 15/12/2025 10:25

ROBISON RICARDO FURMAN

**OFÍCIO EXTERNO Nº 7085/2025 | PROCESSO Nº 176125/2025**

Araucária, 11 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Ofício Externo nº 16/2025 - Encaminhamento de documento referente ao PL nº 2.784/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Externo nº 16/2025, encaminhado pelo Gabinete do Exmo. Senhor Vereador Pedro Ferreira de Lima, por meio do qual a Comissão de Justiça e Redação solicita a versão consolidada do Protocolo de Intenções que deverá compor o Anexo Único do Projeto de Lei nº 2.784/2025, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

Conforme consta do Despacho de seq. 27 do Processo Administrativo nº 144.308/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, foram expressamente definidos os documentos que integram o Anexo Único do Projeto de Lei, quais sejam as sequências documentais nº 11200578 e nº 11200577.

Referidos documentos acompanham a Minuta do Projeto de Lei e compõem integralmente o conteúdo a ser anexado à proposição legislativa, atendendo ao solicitado pela Comissão.

Assim, reitera-se que devem ser anexados os documentos das seq. 11200578 e 11200577, que constituem a versão consolidada e oficialmente validada para integrar o Anexo Único da matéria.

Diante disso, e a fim de permitir a regular tramitação legislativa da matéria, segue anexada a versão consolidada e oficialmente publicada do Protocolo de Intenções, destinada a compor o Anexo Único da proposta legislativa, conforme solicitado.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2025 10:26:49 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p49e090c0097d6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

GOVERNO

  araucaria.pr.gov.br

Assinado digitalmente por:
**ROBISON RICARDO
FURMAN**
 014.516.119-60
15/12/2025 10:26:42

Assinatura digital avançada.

ROBISON RICARDO FURMAN
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2025 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p49e090c0097d6>



Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO LEGISLATIVO

Data Abertura: 09/12/2025 13:40

Data Previsão: 09/12/2025

Juntada

Data: 15/12/2025 10:25

Usuário: ROBISON RICARDO FURMAN

Observação: Juntada de Documentos na data 15/12/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
OFÍCIO_7085_2025.pdf	15/12/2025 10:25
Edit_OFÍCIO_7085_2025.doc	15/12/2025 10:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

GOVERNO

  araucaria.pr.gov.br

OFÍCIO EXTERNO Nº 7085/2025 | PROCESSO Nº 176125/2025

Araucária, 11 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Ofício Externo nº 16/2025 - Encaminhamento de documento referente ao PL nº 2.784/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Externo nº 16/2025, encaminhado pelo Gabinete do Exmo. Senhor Vereador Pedro Ferreira de Lima, por meio do qual a Comissão de Justiça e Redação solicita a versão consolidada do Protocolo de Intenções que deverá compor o Anexo Único do Projeto de Lei nº 2.784/2025, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

Conforme consta do Despacho de seq. 27 do Processo Administrativo nº 144.308/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, foram expressamente definidos os documentos que integram o Anexo Único do Projeto de Lei, quais sejam as sequências documentais nº 11200578 e nº 11200577.

Referidos documentos acompanham a Minuta do Projeto de Lei e compõem integralmente o conteúdo a ser anexado à proposição legislativa, atendendo ao solicitado pela Comissão.

Assim, reitera-se que devem ser anexados os documentos das seq. 11200578 e 11200577, que constituem a versão consolidada e oficialmente validada para integrar o Anexo Único da matéria.

Diante disso, e a fim de permitir a regular tramitação legislativa da matéria, segue anexada a versão consolidada e oficialmente publicada do Protocolo de Intenções, destinada a compor o Anexo Único da proposta legislativa, conforme solicitado.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBISON RICARDO FURMAN
SMGO - SECRETÁRIO



(41) 3614-1691



Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702080 - Centro - Araucária - PR



Prefeitura do Município de Araucária

Processo: 176125/2025

DESPACHO

Sem Observação

Araucária, 15/12/2025 10:26

ROBISON RICARDO FURMAN



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 176125/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

Sem Observação

Araucária, 15/12/2025 10:26

ROBISON RICARDO FURMAN
SMGO - SECRETÁRIO

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442545 Historico do Processo(182) - Sequência: 22

Processo Nº 176125 / 2025

Código Verificador: 66K8CSTC

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: OFÍCIO Nº 16/2025 SOLICITANDO DOCUMENTO PERTINENTE AO PL 2784.2025
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: OFÍCIO LEGISLATIVO
Data Abertura: 09/12/2025 13:40 **Data Previsão:** 09/12/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: PEDRO FERREIRA DE LIMA
Data/Hora: 15/12/2025 11:26

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 15/12/2025 11:44**Usuário:** PEDRO FERREIRA DE LIMA**Observação:** Juntada de Documentos na data 15/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
RESPOSTA DO EXECUTIVO PL 2784.2025.pdf	15/12/2025 11:43

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442246 Historico do Processo(182) - Sequência: 14

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - C GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** PEDRO FERREIRA DE LIMA**Data/Hora:** 15/12/2025 11:44

**PARECER CJR Nº394/2025**

Da Comissão de Justiça e Redação sobre **o projeto de lei nº 2784/2025**, iniciativa do excelentíssimo Prefeito Luiz Gustavo Botogoski que “Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.”

I – RELATÓRIO.

Trata-se do projeto de lei nº 2784/2025, iniciativa do excelentíssimo prefeito Luiz Gustavo Botogoski que ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Justifica o Sr. Prefeito que, “A presente atualização decorre das deliberações aprovadas na 11ª Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM, realizada em 21 de agosto de 2025, e tem como finalidade formalizar, juridicamente, a inclusão do Município de Almirante Tamandaré como novo ente consorciado, conforme documentação constante do Processo Administrativo Municipal nº 144.308/2025.

Importante destacar que o Município de Araucária já integra regularmente o COIN-GM, encontrando-se vigente a Lei Municipal nº 4.503, de 09 de dezembro de 2024, que ratificou a consolidação anterior do Protocolo de Intenções.

A nova consolidação não altera as normas financeiras, de rateio, obrigações contributivas, estrutura administrativa ou responsabilidades já assumidas pelo Município, limitando-se à adequação formal decorrente da entrada de novo membro, (...)

Assim, não se aplica a exigência de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), uma vez que:

- a) não há aumento de gastos;
- b) não há concessão de vantagem ou ampliação de programas;
- c) não há despesa nova decorrente da presente ratificação.

Trata-se, portanto, de adequação jurídico-administrativa obrigatória, necessária para a plena conformidade do Município às normas federais que regem os consórcios públicos,





bem como para a continuidade da regular participação de Araucária nas ações conjuntas desenvolvidas pelo COIN-GM”.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Primeiramente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52. Compete

I – À Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Ressaltamos o art. 54, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária:

“Art. 54. À Comissão de Justiça e Redação cabe, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.”

Conforme disposto no artigo acima mencionado, cabe a CJR examinar a propositura de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, contudo destacamos que a redação do dispositivo dita a palavra “preliminarmente”, ou seja, conforme o dicionário brasileiro as matérias de constitucionalidade, lei orgânica e regimento interno são matérias a serem analisadas “Inicialmente”. O artigo não faz menção a palavra exclusivamente, logo porque na mesma resolução 001/1993 em seu art. 52 consta a competência da comissão de justiça e redação aos exames das matérias legais, abrangendo a outras legislações do ordenamento jurídico brasileiro.

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, *b*, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;”

Destaca-se que a Constituição Federal assegura a segurança como direito fundamental de todos e dever do Estado, devendo ser garantida nos termos dos arts. 5º e 144.

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:”

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – Polícia federal;
- II – Polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – Polícias civis;
- V – Polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(...)

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. ([Vide Lei nº 13.022, de 2014](#))”

A Lei Federal nº13.022/2014 dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, essa lei estabelece no art. 5º que é competência dos guardas municipais em colaborar com os órgãos de segurança pública e contribuir com a paz social, podendo restabelecer parcerias com municípios vizinhos por meio de consórcios, e assim podendo colaborar e





atuar conjuntamente, e ainda apregoa que é dever da guarda municipal prestar todo apoio à continuidade do atendimento.

Destaca-se, ainda, que a Lei Federal nº 11.107/2005 dispõe sobre as normas gerais para a contratação de consórcios públicos. A referida lei estabelece as regras gerais para a formação e celebração de consórcios públicos e, em seu art. 12-A, determina que a alteração do contrato de consórcio público depende de instrumento aprovado pela assembleia geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados. Ademais, o art. 5º dispõe que o contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, por lei, do protocolo de intenções.

Diante do exposto, considerando a análise jurídica da casa e da consulta eletrônica ao Processo Legislativo e ao Processo Administrativo nº 144308/2025, código Verificador: S10IJ860, verificou-se a necessidade de solicitar a versão consolidada do Protocolo de Intenções, devidamente publicada, que passará a integrar a Lei como Anexo Único, visto que o protocolo de intenções previsto no Processo Administrativo já se encontra presente na Lei Municipal nº 3.863 de 20 de abril de 2022. Por esse motivo, o relator desse parecer solicitou a informação pelo ofício nº 16/2025 por meio do processo nº 176125/2025 (anexado sua íntegra ao processo legislativo).

Em resposta o Secretário Municipal de Governo informou “Assim, reitera-se que devem ser anexados os documentos das seq. 11200578 e 11200577, que constituem a versão consolidada e oficialmente validada para integrar o Anexo Único da matéria.”

Em consulta ao processo, a sequência 11200577 trata-se do 2º Termo aditivo do protocolo de intenções e 11200578 Registro da Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária.

Em Parecer a Procuradoria Geral do Município afirma que “A planilha de rateio atualizada confirma que Araucária permanece com participação proporcional de 4,86%, correspondendo a R\$ 6.142,83/mês, dentro dos valores já previstos no orçamento municipal. Assim, a medida não implica criação ou expansão de ação governamental, nos termos do art. 16 da LRF, e não exige elaboração de nova estimativa de impacto financeiro”.

Cumprе ressaltar que a presente proposição atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍📱 @camaraaraucaria

Portanto o projeto de lei está em conformidade com os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final.

IV – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2784/2025. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de dezembro de 2025.



PEDRO FERREIRA DE LIMA

15/12/2025 13:27:00

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Vereador Relator – CJR

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2025 13:27:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pf69103630045>



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 15/12/2025 13:26**Usuário:** PEDRO FERREIRA DE LIMA**Observação:** Juntada de Documentos na data 15/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
PARECER CJR Nº394.2025 5? PL 2784.2025-PREFEITO.pdf	15/12/2025 13:26



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 175839/2025

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

SEGUE PROCESSO LEGISLATIVO À SALA DAS COMISSÕES COM PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM CUMPRIMENTO REGIMENTAL PARA REGULAR TRAMITAÇÃO DA PROPOSITURA.

Araucária, 15/12/2025 13:30

PEDRO FERREIRA DE LIMA
CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Francisco Paulo de Oliveira, Vagner Chefer, da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer nº 394/2025 CJR, referente ao Projeto de Lei nº 2784/2025.

Araucária, 15 de dezembro de 2025.



FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

15/12/2025 13:50:06

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.



VAGNER JOSÉ CHEFER

15/12/2025 14:03:17

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2025 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa614934b0c843>



**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 15/12/2025 13:41**Usuário:** BARBARA FELIPPE MOREIRA**Observação:** Juntada de Documentos na data 15/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
VOTAÇÃO DE PARECER 394-2025 CJR PL 2784-2025.pdf	15/12/2025 13:41

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442246 Historico do Processo(182) - Sequência: 18

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - C GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** BARBARA FELIPPE MOREIRA**Data/Hora:** 15/12/2025 14:03



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 175839/2025

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

ENCAMINHO AO DIPROLE PARA PROSSEGUIMENTO REGIMENTAL.

Araucária, 15/12/2025 14:04

BARBARA FELIPPE MOREIRA
CMA - SALA DAS COMISSÕES

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Pág 1 / 1

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1442246 Historico do Processo(182) - Sequência: 20

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - C GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Data/Hora:** 15/12/2025 14:41



4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba

Oficial Titular: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100 - Email: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 7.827 de 11/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **40 (quarenta) páginas**, foi apresentado em 28/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 748.735, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7.827** e averbado no registro primitivo nº 7.827 no Livro A deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:836.772.409-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total				
R\$ 197,46				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7.827



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4Ave54mH4z9jyzJb1310q

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página 000001/000040 Registro N° 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



**Ao 4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas
Jurídicas de Curitiba - PR**

O **Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM**, com sede e foro nesta capital, inscrito no CNPJ nº 47.982.911/0001-25, neste ato representado por **Maurício Roberto Rivabem**, brasileiro, casado, **Prefeito de Campo Largo e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM**, RG nº 4729969-1, SSP-PR, CPF nº 836.772.409-72, com endereço profissional na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925, em Campo Largo, Paraná, CEP 83.601-100, **requer o registro da Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2025**, conforme documentos em anexo.

Termos em que
P. Deferimento

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836
77240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.27
11:39:39 -03'00'

Maurício Roberto Rivabem
**Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana
de Curitiba - COIN-GM**

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos do Contrato de Consórcio, CONVOCA seus integrantes para 11ª Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2025, às 15h00, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, situado na Avenida Padre Natal Pigato, n.º 925, em Campo Largo, Paraná, conforme pauta a seguir:

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir do próximo exercício;
2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Aprovação do Orçamento 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio;
6. Substituição de Conselheiros Técnicos.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado eletronicamente
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.12
13:45:30 -03'00'

Maurício Roberto Rivabem

Presidente do Consórcio das Guardas Municipais da
Região Metropolitana Curitiba

107130/3025

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página 000004/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2025, às 15 horas.

A reunião foi realizada, presencialmente, na sala de reuniões, da Prefeitura de Campo Largo, localizada na Avenida Padre Natal Pigato, 925, na cidade de Campo Largo (PR), onde se reuniram 30 (trinta) pessoas, estando presentes as seguintes autoridades:

o presidente do COIN-GM e prefeito de Campo Largo, Mauricio Rivabem; o comandante da Guarda Municipal de Campo Largo, Marcos Leitão; representando o prefeito do município de Araucária, Luis Gustavo Botogoski, a vice-prefeita de Araucária, Tatiana Assuili, o secretário municipal de Segurança Pública de Araucária, Laércio de Aguiar Joaquim; representando o prefeito do município de Almirante Tamandaré, Camilo Daniel Lovato, o secretário de governo de Almirante Tamandaré, Gerson Colodel; representando o prefeito do município de Campina Grande do Sul, Luiz Carlos Assunção, o secretário de Ordem Pública de Campina Grande do Sul, Claudio Adão Crozetta; representando o prefeito do município de Colombo, Helder Luiz Lazarotto; o secretário municipal de Governo de Colombo, Alcione Giaretton, o comandante da Guarda Municipal de Colombo, Thiago Skau; representando o prefeito do município de Curitiba, Eduardo Pimentel Slaviero, o inspetor da Guarda Municipal de Curitiba Wagnelson de Oliveira; representando o prefeito do município de Fazenda Rio Grande, Marco Antonio Marcondes Silva, o guarda municipal Alan Dione da Silva; representando o prefeito do município de Mandirituba, Felipe Claudino Machado; o secretário de segurança do município de Mandirituba, Sandro Ricardo Trzaskos; representando a prefeita do município de Pinhais, Rosa Maria de Jesus Colombo; o vice-prefeito do município de Pinhais, Marcio Alves Pereira; o comandante da Guarda Municipal de Pinhais, Carlos Eduardo de Moura Abrantes; representando o prefeito do município de Quatro Barras, Loreno Bernardo Tolardo, a corregedora da Guarda Municipal de Quatro Barras, Lessana Gonçalves Creplive; representando a prefeita do município de São José dos Pinhais, Margarida Maria Singer; o vice prefeito de São José dos Pinhais, Michel Teixeira de Carvalho;

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000005/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025

o secretário executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida; a gerente administrativa financeira do COIN-GM, Vanessa Alves Pinheiro; o gerente técnico do COIN-GM, Jean Marlei Machado, a assessora jurídica do COIN-GM, Ana Carolina Pereira da Costa, o contador do Consórcio Rogério Gonsalves, o assistente administrativo Cleverson Czuchraj, o controlador interno do COIN-GM, Fabio Cristiano dos Santos, e demais convidados.

Abertura: O presidente do COIN-GM, Mauricio Rivabem, deu início a Assembleia, saudando os presentes e agradecendo as corporações pelo bom trabalho realizado em conjunto nos eventos promovidos pela Região Metropolitana de Curitiba. Rivabem destacou que esta ação, acontece por meio do Acordo de Cooperação da entidade, e é de suma importante, já que mostra a união das guardas e o valor do somatório de esforços em prol da segurança pública. O Presidente frisou que hoje é um dia especial para a entidade, pois terá a primeira adesão da história do consórcio com a integração da cidade de Almirante Tamandaré. O Rivabem comentou que o COIN-GM vive uma fase de crescimento e receberá recursos destinados pela bancada federal do Paraná mais outros do Governo do Estado, destinado à segurança pública. O valor, em torno de R\$ 90 milhões de reais, será coordenado pelo Consórcio em um grande projeto que envolverá e beneficiará os municípios consorciados com as instalações de novas câmeras de videomonitoramento. O objetivo é manter as atuais estruturas das Centrais de Monitoramento e promover investimentos nas cidades consorciadas que participação do Projeto Olho Vivo, do Governo Estadual.

Posteriormente, o Presidente abordou que o encontro tem o objetivo de tratar de alguns assuntos da entidade que serão explanados pelo Secretário Executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida, que explicou que a reunião tem a seguinte pauta: ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir de agosto deste ano, aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções, aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica, aprovação do Orçamento de 2026, Inclusão da Cláusula da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contrato de rateio e substituição de integrantes do Conselho Técnico.

Item 1. Ingresso de Almirante Tamandaré ao Consórcio: Foi abordado que o município de Almirante Tamandaré manifestou desejo de ingressar ao COIN-GM e todas as exigências para o procedimento foram cumpridas: a cidade possui Guarda

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Protocolo nº 148.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000006/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025

Municipal constituída e ativa, sendo composta por 29 agentes de segurança; foi apresentado pedido formal ao presidente do COIN-GM, por meio do ofício 20250113-003 GAB- Prefeitura de Almirante Tamandaré, solicitando ingresso na entidade; possui a Lei Municipal nº 2.518/2025 que ratificou o Protocolo de Intenções e autorizou o ingresso do município ao COIN-GM, como também, informou a dotação orçamentária específica para o cumprimento do contrato de rateio junto ao Consórcio. De acordo com o Protocolo de Intenções da entidade, a respeito do ingresso de um novo ente consorciado, o tema foi votado e aprovado por unanimidade pelos Prefeitos e representantes dos municípios presentes. O ingresso de Almirante Tamandaré inicia a partir deste mês de agosto, e o valor do contrato de rateio referente a este exercício, será cobrado proporcionalmente ao período de agosto a dezembro de 2025, cujo valor será de R\$ 24.757,01 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Item 2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções: Com a aprovação do ingresso de Almirante Tamandaré ao Consórcio, foi explicado os aspectos legais deste procedimento aos presentes e informado a necessidade de alteração do Protocolo de Intenções para inclusão do novo ente consorciado, sendo informado a atualização do Anexo I que contém a relação dos municípios subscritores, que manifestaram interesse de adesão ao COIN-GM. Após abordagem das questões jurídicas, o tema foi levado a votação e aprovado por unanimidade pelos presentes.

Item 3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica: No terceiro assunto da pauta, foi abordado a necessidade de realizar o 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica da entidade, com o ingresso do município de Almirante Tamandaré. Foi informado que o município recebeu o documento previamente para análise, via Ofício 107/2025 do COIN. O representante do município, o secretário de governo de Almirante Tamandaré, Gerson Colodel, manifestou o ciente e de acordo com a proposta do acordo que tem o objeto a conjunção de esforços para a realização de ações, operações, fiscalizações, cooperação técnica, entres outras atividades específicas das Guardas Municipais dos municípios consorciados, assinou o documento juntamente com o Presidente. A alteração do Acordo de Cooperação Técnica foi votado pelos prefeitos e representantes dos municípios e foi aprovado por unanimidade.

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
000007/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Item 4. Aprovação do Orçamento de 2026: Dando continuidade à Assembleia, foi apresentado e detalhado o Orçamento da entidade para o exercício financeiro de 2026. Para o próximo ano, o COIN-GM tem a proposta de um orçamento de R\$ 1.547.223,58 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo desta quantia R\$1.501.948,58 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para as despesas de custeio e R\$45.275,00 (quarente e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) para as despesas de capital.

Foi explicado aos presentes a forma de divisão das despesas entre os consorciados. O cálculo tem como base a soma da população (referência IBGE 2023) mais o número de guardas municipais de cada corporação (informados por ofício). Deste total se faz a distribuição das despesas, percentualmente, a cada consorciado, sendo estipulada a seguinte porcentagem no contrato de rateio de 2026: Curitiba (56,88%), São José dos Pinhais (10,57%), Colombo (7,44%), Araucária (4,87%), Fazenda Rio Grande (4,77%), Campo Largo (4,37%), Pinhais, (4,07%), Almirante Tamandaré (3,84%), Campina Grande do Sul (1,53), Mandirituba (0,88%) e Quatro Barras (0,78%). Após a apresentação do orçamento do exercício de 2026 do COIN-GM, o tema foi votado e aprovado pelos Prefeitos.

Item 5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio: A respeito desta questão foi explicado que o Consórcio deve atender a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), atuando em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre esta matéria, em especial a Lei 13.709/2018, no cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis dos entes consorciados. Foi explicada e lida a cláusula adicionada ao Contrato de Rateio, e ao final realizada a votação do tema que foi aprovado pelos presentes e já será executado no contrato de rateio do exercício do ano de 2026.

Item 6. Substituição de Conselheiro Técnico: No último assunto da pauta, foi tratado da substituição de integrantes do Conselho Técnico. A solicitação foi dos municípios de Curitiba que solicitou a substituição do conselheiro técnico titular Luiz Antonio Rubin, por Aparecido Carlos de Oliveira, e do município de Quatro Barras, que solicitou a troca do conselheiro suplente Michael Estefani Jess da Cruz por Alex Alexandre Grein

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
000008/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46
		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20
										R\$ 3,20



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Barbosa Trevisan, que passará a ser titular, sendo que o Cassiano dos Santos Pinto Voudan, que era titular passará a ser suplente, sendo válido até maio de 2026 estas substituições, quando se encerra o mandato dos conselheiros, biênio 2024 a 2026. Em atendimento ao Estatuto da entidade, as alterações foram apresentadas em Assembleia, votadas e aprovadas pelos prefeitos e representantes dos municípios.

Antes do encerramento, foi realizada a entrega simbólica dos porta-carregadores aos prefeitos e representantes dos municípios. O equipamento foi a primeira licitação promovida pelo Consórcio e será distribuída nas próximas semanas as corporações. Também foi comunicado que está em andamento a licitação das lanternas táticas e a previsão de entrega é até o final de 2025.

Ao final, o presidente Mauricio Rivabem agradeceu a presença de todos e destacou que tem confiança no trabalho do Consórcio que será exemplo para o Brasil. O Secretário Executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida, agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. E, para constar, eu, Fabio Cristiano dos Santos, lavrei a presente ata redigida em 05 folhas, a qual segue acompanhada da respectiva lista de presença.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

**MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972**

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.27 10:14:28 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem
Presidente do COIN-GM

**ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:0297135
0908**

Assinado de forma digital por ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Data: 2025.08.27 09:47:06 -03'00'

Elias Ferreira da Almeida
Secretário Executivo do COIN-GM

**ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA**

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Data: 2025.08.27 08:28:27 -03'00'

Ana Carolina Pereira da Costa
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
<u>Página</u> 000009/000040 <u>Registro N°</u> 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20
Total										R\$ 197,46



Ofício n.º 157/2025-COIN-GM

Curitiba, 26 de agosto de 2025

Prezado Senhor,

O Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba COIN-GM, regido pela Lei Federal n.º 11.107/2005, vem por meio deste informar a alteração de alguns membros do Conselho Técnico cuja indicação de nomeação foi referendada pela 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2025, com seus respectivos dados:

Cargo, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG/órgão expedidor, CPF e endereço:

- **Membro Conselho Técnico Titular**, APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 4.926.537-9 SESP/PR, inscrito no CPF 782.320.669-20, residente a R Maria Luiza Alves de Moraes, 20 - Sb 2 - Cidade Industrial, CEP 81460-345, Curitiba(PR)

- **Membro Conselho Técnico Titular**, ALEX ALEANDRE GREIN BARBOSA TREVISAN, brasileiro, casado, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 10.390.139-1 SESP/PR, inscrito no CPF 069.178.039-01, residente a Rua Miguel Macuim, 328, casa 1, Buraco Muro, CEP 83.420-000, Quatro Barras(PR).

- **Membro Conselho Técnico Suplente**, CASSIANO DOS SANTOS PINTO VOUDAN, brasileiro, casado, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 7.185.058-7 SESP/PR, inscrito no CPF 037.018.259-63, residente a Rua Sebastião Curupana, 282, CEP 83.420-000, Quatro Barras(PR).

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27
10:13:52 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais
da Região Metropolitana de Curitiba

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000011/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

Pauta da reunião



1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025;
2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Aprovação do Orçamento de 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio e
6. Substituições de Conselheiros Técnicos.

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000012/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025



ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 148.135 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000013/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025



Critérios atendidos para o município ingressar ao Consórcio:

1. Ter Guarda Municipal constituída;
2. Apresentar pedido formal ao presidente do COIN-GM solicitando ingresso na entidade,
3. Possuir lei municipal autorizadora;
4. Possuir dotação orçamentária e;
5. O ingresso do novo ente consorciado deve ser aprovado em Assembleia Geral pelos prefeitos.

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1.1 Contrato de Rateio Almirante Tamandaré 2025



Município	Total de Capital + Custeio Anual	Valor Mensal	Agosto a Dezembro
ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 59.416,83	R\$ 4.951,40	R\$ 24.757,01

Com o ingresso do município de Almirante Tamandaré ao Consórcio, o contrato de Rateio será calculado, proporcionalmente, aos 5 meses do ano vigente de 2025, período de agosto a dezembro, totalizando o valor de **R\$24.757,01** (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000015/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	

2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções

2º TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre a alteração no Protocolo de Intenções do Comitê Interinstitucional das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM.

A 1ª ADUNATA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Circular DP, item 18.7 do Protocolo de Intenções, e no artigo 18, inciso V, nº 2 e III do Estatuto do COIN-GM, resolve, por unanimidade, aprovar o Protocolo nº 86/2025.

RESOLUÇÃO

Fica aprovado o Protocolo de Intenções do COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM, nos seguintes termos:

Classificação: - DA ADUNATA DO MUNICÍPIO DE ALIBRANTE TAMANDARÉ

O Município de Alibrente Tamandaré, Autarquia Autônoma ("município"), adota ao presente Protocolo de Intenções, a partir de sua assinatura, para fins de constituição do Comitê Interinstitucional das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, passando a integrar o quadro de membros do referido comitê (ANEXO I), nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, e demais normas aplicáveis.

Participação Financeira: A adesão do município implica um custeio de todos os custos e despesas estabelecidas no presente Protocolo de Intenções, bem como

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000016/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	

3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica



1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Dispõe sobre a alteração ao Acordo de Cooperação Técnica de Cooperação Interinstitucional dos Órgãos Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM.

A 1ª ASSEMBLEIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Lei Federal nº 11.037/2004, no Decreto Federal nº 7.417/2007, no Decreto nº 4.464/04 do Poderão de Curitiba, no artigo 3º, inciso III e artigo 18, inciso VII do Estatuto de COIN-GM, com base nas informações fornecidas constantes no Processo nº 94/2025.

RESOLVE:

Faz alterar o Acordo de Cooperação Técnica de Cooperação Interinstitucional dos Órgãos Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos seguintes termos:

Clausula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

O Município de Almirante Tamandaré, através do seu representante legal, ratifica o presente Acordo de Cooperação Técnica, a partir de sua assinatura, por meio do qual o Acordo de Cooperação Técnica firmado em 14 de junho de 2018, entre os municípios de Curitiba e Interinstitucional dos Órgãos Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal nº 11.037/2004 e Decreto Federal nº 7.417/2007, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. A alteração da assinatura aplica-se ao Acordo de todos os atos e manifestações estabelecidas no presente Acordo de Cooperação Técnica.

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889

4. Aprovação do Orçamento 2026



% de Participação dos Municípios

CIDADE	POPULAÇÃO	GUARDAS	SOMA POPUL + GUARDAS	% Participação Municípios
CURITIBA	1.773.718	1.379	1.775.097	56,88%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	329.628	207	329.835	10,57%
COLOMBO	232.212	27	232.239	7,44%
ARAUCÁRIA	151.666	278	151.944	4,87%
FAZENDA RIO GRANDE	148.873	97	148.970	4,77%
CAMPO LARGO	136.327	55	136.382	4,37%
PINHAIS	127.019	100	127.119	4,07%
ALMIRANTE TAMANDARÉ	119.825	28	119.853	3,84%
CAMPINA GRANDE DO SUL	47.825	42	47.867	1,53%
MANDIRITUBA	27.439	27	27.466	0,88%
QUATRO BARRAS	24.191	28	24.219	0,78%
TOTAL	3.118.723	2.268	3.120.991	100,00%

IBGE 2023 OF. COIN 24/2024

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTON CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000018/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

4. Aprovação do Orçamento 2026

Projção de receitas de Capital/Custeio – Exercício 2026

Município	Valor médio de População + Guardas	Percentual da Média População + Guardas	Capital	Custeio	Total de Capital + Custeio
Depósitos não remunerados					
MANDIRITUBA	27.466	0,88%	R\$ 898,44	R\$ 13.217,76	R\$ 13.816,20
CAMPO LARGO	136.382	4,37%	R\$ 1.978,44	R\$ 65.632,60	R\$ 67.611,04
PIRHAIS	127.119	4,07%	R\$ 1.844,07	R\$ 61.174,86	R\$ 63.018,93
CURITIBA	1.775.097	56,88%	R\$ 25.730,64	R\$ 854.249,11	R\$ 879.999,95
CAMPINA GRANDE DO SUL	47.867	1,53%	R\$ 694,38	R\$ 23.035,56	R\$ 23.729,95
ALMIRANTE TAMANDARÉ	119.833	3,84%	R\$ 1.738,66	R\$ 57.678,17	R\$ 59.416,83
COLOMBO	252.239	7,64%	R\$ 3.369,00	R\$ 111.762,91	R\$ 115.131,91
QUATRO BARRAS	24.219	0,78%	R\$ 351,34	R\$ 11.653,17	R\$ 12.006,51
FAZENDA RIO GRANDE	148.970	4,77%	R\$ 2.161,05	R\$ 71.690,46	R\$ 73.851,51
SÃO JOSE DOS PINHAIS	929.835	30,57%	R\$ 4.784,79	R\$ 158.730,10	R\$ 163.514,89
ARAUCÁRIA	151.944	4,87%	R\$ 2.204,19	R\$ 73.121,67	R\$ 75.325,86
Total	3.120.991	100%	R\$ 45.275,00	R\$ 1.501.910,58	R\$ 1.547.223,58
Capital	São as despesas de salários, encargos, auxílio transporte, material de consumo, passagens com locomoção e outros serviços pessoa jurídica		R\$	45.275,00	
Custeio	São despesas de Obras, instalações e equipamentos permanente como computador, impressoras, armários		R\$	1.501.910,58	
Depósitos não remunerados	Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	
Total				1.547.223,58	

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889

Página

000019/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Total

<

5. Inclusão da Cláusula da LGPD no Contrato de Rateio



CLÁUSULA DÉCIMA

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, o CONSÓRCIO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, na observância e no cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis dos CONSORCIADOS, de acordo com a necessidade e/ou obrigação legal de coleta dos dados.

6. Substituição de Conselheiros Técnicos



CURITIBA:
Aparecido Carlos de Oliveira
(novo conselheiro)

QUATRO BARRAS
Alex Alexandre Grein Barbosa Trevisan
(novo conselheiro)

Luiz Antonio Rubin
(antigo)

Michael Estefani Jess da Cruz
(antigo)

MAURICIO
ROBERTO
RIVAREM:83
677240872

Assinado eletronicamente
digital por MAURICIO
ROBERTO RIVAREM
Data: 2025.08.25 13:55:00

ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA PEREIRA DA
COSTA
Data: 2025.08.25 11:56:18
-03'00'

ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:02971350908

Assinado de forma digital por:
ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:02971350908
Data: 2025.08.25 13:08:00 -03'00'

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889		Protocolo nº 148.135 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página 000021/000040										
Registro Nº 7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Dispõe sobre a alteração no Acordo de Cooperação Técnica do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

A 11ª ASSEMBLEIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Cláusula 9ª, item 9.1 do Protocolo de Intenções, no artigo 5º, inciso XVIII e artigo 18, inciso VIII do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes no Protocolo nº 94/2025;

RESOLVE:

Fica alterado o Acordo de Cooperação Técnica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

O Município de Almirante Tamandaré, doravante denominado “consorciado”, adere ao presente Acordo de Cooperação Técnica, a partir de sua assinatura, para fins de aderir o Acordo de Cooperação Técnica firmado em 18 de junho de 2024, entre os consorciados do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Presidencial nº 6.017/2007, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do consorciado implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Acordo de Cooperação Técnica,

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Protocolo nº 148.135 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000022/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



bem como nas normas que regem o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Segundo: O consorciado assume todas as responsabilidades e obrigações inerentes à sua participação no Acordo de Cooperação Técnica, inclusive no que se refere a conjunção de esforços para a realização de ações, operações, fiscalizações e atividades específicas das Guardas Municipais dos municípios consorciados, bem como na execução de atividades e apoio à prestação de demais serviços aos cidadãos, como também no trânsito nos municípios consorciados, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos municipais consorciados ao Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, com vista ao desenvolvimento de ações preventivas integradas, conforme art. 5º, XVI e parágrafo único, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Cláusula segunda - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula terceira – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Consórcio, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo primeiro do art. 81, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000023/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
RIVABEM:83677240972
7240972

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27 08:51:22 -03'00'

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
72949

Assinado eletronicamente por CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
LOVATO:83011072949
Dados: 2025.08.27 10:53:40 -03'00'

CAMILO DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
0908
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo - Portaria nº 01/25

Assinado de forma digital por ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Dados: 2025.08.22 10:53:40 -03'00'

TESTEMUNHAS:
Testemunha (1):
Nome: Vanessa Alves Pinheiro
RG: 9.851.281-0

VANESSA ALVES PINHEIRO:05614933913
05614933913

Testemunha (2):
Nome: Jean Marlei Machado
RG: 7.883.208-8

JEAN MARLEI MACHADO:03227078970
7078970

Assinado de forma digital por JEAN MARLEI MACHADO:03227078970
Dados: 2025.08.22 10:57:29 -03'00'

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.08.27 10:24:37 -03'00'

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
000024/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



ANEXO I

MUNICÍPIOS SUBSCRITORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO PRESENTE CONSÓRCIO PÚBLICO:

I – Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.659/0001-74, com sede a Av. Emílio Johnson, nº360, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000, telefone (41) 3699-8600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Camilo Daniel Lovato, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32388604, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.110.729-49;

II – Município de ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.535/0001-99, com sede a Rua Pedro Druszc, nº111, Centro, CEP 87.702-080, telefone (41) 3614-1400, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Gustavo Botogowski, brasileiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 50398994, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.666.109-35;

III- Município de CAMPINA GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.600/0001-86, com sede na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30 - Centro, CEP 83.430-000, telefone (41) 3676-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Carlos Assunção, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12323433, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 274.425.789-34;

IV- Município de CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - Centro, CEP 83.601-630, telefone (41) 3291-5000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Roberto Rivabem, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.729.969-1, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.772.409-72;

V- Município de COLOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº105 - Centro, CEP 83.414-000, telefone (41) 3656-8000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 3.706.108-5, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.784.509-91;

VI - Município de CURITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.417.0005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico, CEP 80.530-908, telefone (41) 3350-8122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Pimentel Slaviero, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.705.940-0, emitida pela

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000025/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



- SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.764.179-70;
- VII- Município de FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300 - Centro, CEP 83.823-901, telefone (41) 3627-2500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Marcondes Silva brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 92.983.94-8, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.186.889-17;
- VIII- Município de MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça do Colono, nº 44 - Centro, CEP 83.800-000, telefone (41) 3626-1122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Felipe Claudino Machado, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 9.340.057-7 emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.351.939-05;
- IX- Município de PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536 - Centro, CEP 83.323-400, telefone (41) 3912-5000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.035.057-8, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 507.511.669-87;
- X- Município de QUATRO BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 110 - Centro, CEP 83.420-000, telefone (41) 3671-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Loreno Bernardo Tolardo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.946-2, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.649.529-67;
- XI - Município de SÃO JOSE DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.543/0001-35, com sede na Avenida Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, CEP 83.030-720, telefone (41) 3381-6800, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Margarida Maria Singer, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.498.551-0, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 567.645.539-04.

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.09.10 11:18:03 -03'00'



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COIN-GM
EVENTO: 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da RMC
DATA: 21/08/2025 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo.
Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, em Campo Largo

Nº	ÓRGÃO/MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	ARAUCÁRIA	Tatiana Oliveira	
2	ARAUCÁRIA	—	
3	CAMPINA GRANDE DO SUL	David D. Cruzella	
4	CAMPINA GRANDE DO SUL	—	
5	CAMPO LARGO	Mauricio R. Rinaldi	
6	CAMPO LARGO	—	
7	COLOMBO	—	
8	COLOMBO	Alvaro K. S. S. S. S.	
9	CURITIBA	Marcos de Oliveira	
10	CURITIBA	—	
11	FAZENDA RIO GRANDE	João Duarte de Silva	
12	FAZENDA RIO GRANDE	—	
13	MANDIRITUBA	Mauro Augusto Mendes	
14	MANDIRITUBA	—	
15	PINHAIS	—	
16	PINHAIS	—	
17	QUATRO BARRAS	Deziane Pereira Cunha	
18	QUATRO BARRAS	—	
19	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	—	
20	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	—	
21	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Gerardo Colodel	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COIN-GM
EVENTO: 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da RMC

DATA: 21/08/2025 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, em Campo Largo

Nº	NOME	ÓRGÃO/MUNICÍPIO	E-MAIL	FONE	ASSINATURA
1	DAIF B.C. Vêto	Quatro Barras		41 99648 2474	
2	GM MISNER	GM FAZENDA E G.		41 99836 1564	
3	GM BENSIN	Quatro Barras		41 99864-4402	
4	MOACIL SOUZA	GRM EGS		41 98450 2720	
5	GM Brundus	GM Dois Córregos P.		43 99204 5436	
6	GM BARRETO	GM SITYO		41 99269 6774	
7	GM MILLOS	GM Imbuíto		41 99002-0531	
8	GM Oliveira	GM STD		41 99821 0967	
9	GM ARANTES	Campos Gerais		41 99334 7732	
10	GM Skou	Botom bo		41 98865 7021	
11	GM Aguiar	Imbuizinho			
12	GM JASOENAS	A BUCARA		41 99658 4203	
13	Rafael Freitas	IMBUÍTO		41 98102 2360	
14	Janeira Lindeiro	Coim-GM		41 99376 5845	
15	ANA CAROLINA BONTORIN	Coim-GM		41 99772 6714	
16	Elia Feres de Almeida	Coim-GM		41 98805 1441	
17	CLEVERSON CRUCHANT	Coim-GM		41 99622 8735	
18	ROGÉLIO GONÇALVES	Coim-GM		41 99272 3003	
19	FABIO CRISTIAN RODRIGUES	Coim-GM		41 99641 5744	
20					

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
000028/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46
		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20
										R\$ 3,20



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º20250818-002 Gab *Almirante Tamandaré, 18 de agosto de 2025.*

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito de Campo Largo e Presidente do Consórcio das Guardas Municipais da Região Metropolitana
Curitiba

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto do corrente ano, o Secretário Municipal de Governo de Almirante Tamandaré GERSON COLODEL, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
MIR-0-BR, O=ICP-BRASIL, OU=Vice-Prefeitura, CN=Almirante Tamandaré, C=Brasil, OU=Recursos Humanos do Brasil - RHB, OU=RFB e CPF A3, OU=Assinatura, CN=CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
Falsificado sou o autor deste documento
E-mail: 83011072949@tamandare.pr.gov.br
Data: 2025.08.19 11:07:05 CEST
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889

Página

000029/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

GOVERNO



araucaria.pr.gov.br

OFÍCIO EXTERNO Nº 4571/2025 | PROCESSO Nº 123897/2025

Araucária, 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR - COIN-GM
Prefeitura de Campo Largo
Campo Largo/PR

Assunto: Procuração para direito de voz e voto na Assembleia COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, a Vice Prefeita Sra Tatiana Assuiti, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.
Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
017 666.109-35
20/08/2025 11:23:14
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 20/08/2025 11:23:14 POR LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PARA COPIAR O SEU CONTATO ACESSAR: https://www.araucaria.pr.gov.br/portal/assessoria/7768



ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página 000030/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20
										R\$ 3,20
Total										R\$ 197,46



Ofício nº. 488/2025

Campina Grande do Sul, 20 de Agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor

Mauricio Roberto Rivabem

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- PR – COIN-GM

Assunto: Designação de Representante para Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba -COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o Secretário de Ordem Pública Senhor Claudio Adão Crozetta, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS
ASSUNÇÃO
7442578934

Assinado eletronicamente
por LUIZ CARLOS
ASSUNÇÃO
CPF: 7442578934
Data: 2025.08.20
17:42:18 -0100

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000031/000040										
Registro Nº 7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46

Gabinete do
Prefeito



Colombo, 15 de agosto de 2025

OFICIO N.º 265/2025-GAB

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o senhor **ALCIONE LUIZ GIARETTON**, portador do RG n.º 6.071.752-4, CPF n.º 773.711.009-72, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HELDER LUIZ
LAZAROTTO:
55278450991**

Assinado de forma
digital por HELDER LUIZ
LAZAROTTO:552784509
91
Dados: 2025.08.18
08:38:22 -03'00'

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página 000032/000040 Registro N° 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



Prefeitura Municipal de Curitiba
Gabinete do Prefeito
Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba, PR
+55 41 3350-8006
www.curitiba.pr.gov.br

Ofício n.º 330/2025-EM

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Indica representante de Curitiba para a 11ª Assembleia Geral COIN-GM.

Senhor Presidente:

Impossibilitado de comparecer à 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba (COIN-GM), a realizar-se no dia 21 de agosto, às 15h, designo, para representar-me nessa ocasião, o servidor Wagnelson de Oliveira, RG nº 5.372.000-5, CPF nº 003.212.697-21, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, matrícula nº 86.447, residente e domiciliado na Rua Waldemiro Ry, nº 698, Sobrado 1, CEP 81020-140, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR.

Nos termos do art. 8º, § 1º, do Estatuto Social do COIN-GM, o representante ora indicado participará da Assembleia Geral Ordinária com direito a voz e voto.

Atenciosamente,

EDUARDO PIMENTEL
SLAVIERO:00476417970
Assinado de forma digital
por EDUARDO PIMENTEL
SLAVIERO:00476417970

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito de Curitiba

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Maurício Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000033/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



OFÍCIO Nº 225/2025

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2025.

Ref.: COIN-GM

Ilmo. Senhor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações, CEP: 83823-901, por seu representante legal o Sr. **MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**, RG nº 9.298.397-8, CPF nº 043.186.889-17, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Telefone (41) 3627- 8550, cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o servidor, Guarda Municipal **ALAN DIONE DA SILVA**, CPF nº 072.956.999-37, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.21 11:05:08 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889									
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000034/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



PROCURAÇÃO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **76.105.550/0001-37**, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Felipe Claudino Machado, inscrito sob CPF/MF nº 072.351.939-05, com sede à Praça Bom Jesus, nº 44, centro, Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

OUTORGADO: SANDRO RICARDO TRZASKOS, brasileiro, profissão Secretário de Segurança Pública, nº CPF 043.079.729-02, com escritório profissional à Praça Bom Jesus, 320, centro, Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

PODERES: Para participar da reunião, Assembleia Geral Ordinária no dia 21 de agosto de 2025.



ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página 000036/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 140/2025 – GABINETE

Pinhais, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Maurício Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região
Metropolitana de Curitiba – COIN – GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN – GM, no art. 8º., §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na **Assembleia Geral Extraordinária**, do dia 21 de agosto de 2025, Márcio Alves Pereira vice prefeito, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSA MARIA DE JESUS
COLOMBO:5075
1166987
Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ROSA MARIA DE JESUS
COLOMBO:50751166987
Data: 2025.08.14 08:58:52 -03'00'

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECON 16/12/2025 11:43:35.161889 Página 000037/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



OFÍCIO Nº 0282/2025 - GABINETE

Quatro Barras, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o(a) Srta. LESSANA GONÇALVES CREPLIVE, CPF 033.725.289-05, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LORENO BERNARDO / Assinado eletronicamente
 TOLARDO:574649529 / LORENO BERNARDO
 87 / TOLARDO:574649529
 Data: 2025.08.19 17:22:53 -03'00'

Loreno Bernardo Tolardo

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889									
Página 000038/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 466/2025-Gab.

São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
 Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana
 de Curitiba-PR – COIN-GM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, a Prefeita poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o Sr. Michel Teixeira de Carvalho – Vice-Prefeito de São José dos Pinhais, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARGARIDA MARIA SINGER:567645539
 04
 Assinado de forma digital
 por MARGARIDA MARIA
 SINGER:56764553904
 Dados: 2025.08.19
 08:08:36 -03'00'
MARGARIDA MARIA SINGER
 Nina Singer
 Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000039/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



DECLARAÇÃO

Nome completo: ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA

RG: 7.194.721-1/PR

CPF OU CNPJ: 031.654.239-38

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: ADVOGADA

FILIAÇÃO - MAE: ELIANE PEREIRA DA COSTA

FILIAÇÃO - PAI: RICARDO ALVARO DA COSTA

DOMICILIO E RESIDÊNCIA: RUA LUIZ LEITNER, 55, APTO 702, BIGORRILHO, GUARUNA - PR

ENDEREÇO ELETRONICO: ANACAROLINACOSTA@CURITIBA.PR.GOV.BR

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

CURITIBA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

CPF 031.654.239-38	RG 7.194.721-1/PR
-----------------------	----------------------

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.08.25 11:11:20 -03'00'

Página

000040/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado
CERTIDÃO

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do: **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COIN-GM"**, registrado neste ofício em 27/07/2022, sob o número 7.827 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 748.735, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *Certidão: 40 VRC = R\$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,75*

Curitiba-PR, 11 de setembro de 2025.

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA

FRANCO-08849188900

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
FRANCO-08849188900
Dados: 2025.09.11 10:01:30 -03'00'

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado



4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba

Oficial Titular: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100 - Email: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 7.827 de 11/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 29/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 748.736, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7.827** e averbado no registro primitivo nº 7.827 no Livro A deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM

Natureza

Outros > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA:031.654.239-38 (Padrão: ICP-Brasil)

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:029.713.509-08 (Padrão: ICP-Brasil)

CAMILO DANIEL LOVATO:830.110.729-49 (Padrão: ICP-Brasil)

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:836.772.409-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20
Total				
R\$ 108,41				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7.827



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4AvF54mH4z9kyZJb1310q

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
<u>Página</u> 000001/000006 <u>Registro N°</u> 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20	
Total										R\$ 108,41



2ª TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre a alteração no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

A **11ª ASSEMBLEIA GERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal n.º 11.107/2005, no Decreto Federal n.º 6.017/2007, na Cláusula 18ª, item 18.7 do Protocolo de Intenções, e no artigo 18, inciso V, “a” e VI do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes no Protocolo nº 86/2025;

RESOLVE:

Fica alterado o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM, nos seguintes termos:

Clausula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

O Município de Almirante Tamandaré, doravante denominado "consorciado", adere ao presente Protocolo de Intenções, a partir de sua assinatura, para fins de constituição do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, passando a integrar o quadro de membros do referido consórcio (ANEXO I), nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do consorciado implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Protocolo de Intenções, bem como

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889										
Página 000002/000006		Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Registro Nº 7.827 11/09/2025		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50
Total										R\$ 108,41



nas normas que regem o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Segundo: O consorciado assume todas as responsabilidades e obrigações inerentes à sua participação no Consórcio Público, inclusive no que se refere às contribuições financeiras e à participação nas decisões colegiadas.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27
08:50:51 -03'00'

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das
Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

CAMILO DANIEL
LOVATO:830110
72949

Assinado digitalmente por CAMILO DANIEL
LOVATO:83011072949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PF, OU=PRB e CPP 43, CN=Camilo Daniel, CN=CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
Fazêlo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.20 15:04:08 -03'00'
Power PDF Reader Versão: 2025.2.0

CAMILO DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:02971350908
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo - Portaria nº 01/2025

Assinado de forma digital por ELIAS
FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Dados: 2025.08.22 09:30:24 -03'00'

ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.08.22 07:51:25 -03'00'

Ana Carolina Pereira da Costa
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 148.136 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000003/000006 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20	
Total									R\$ 108,41	



ANEXO I

MUNICÍPIOS SUBSCRITORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO PRESENTE CONSÓRCIO PÚBLICO:

I – Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.659/0001-74, com sede a Av. Emílio Johnson, nº360, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000, telefone (41) 3699-8600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Camilo Daniel Lovato, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32388604, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.110.729-49;

II – Município de ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.535/0001-99, com sede a Rua Pedro Druszc, nº111, Centro, CEP 87.702-080, telefone (41) 3614-1400, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Gustavo Botogoski, brasileiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 50398994, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.666.109-35;

III- Município de CAMPINA GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.600/0001-86, com sede na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30 - Centro, CEP 83.430-000, telefone (41) 3676-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , o Sr. Luiz Carlos Assunção, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12323433, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 274.425.789-34;

IV- Município de CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - Centro, CEP 83.601-630, telefone (41) 3291-5000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Roberto Rivabem, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.729.969-1, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.772.409-72;

V- Município de COLOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº105 - Centro, CEP 83.414-000, telefone (41) 3656-8000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 3.706.108-5, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.784.509-91;

VI- Município de CURITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.417.0005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico, CEP 80.530-908, telefone (41) 3350-8122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Pimentel Slaviero, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.705.940-0, emitida pela

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 16/12/2025 11:43:35.161889 Protocolo nº 148.136 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000004/000006 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20	
Total									R\$ 108,41	



SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.764.179-70;

VII- Município de FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300 - Centro, CEP 83.823-901, telefone (41) 3627-2500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Marcondes Silva brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 92.983.94-8, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.186.889-17;

VIII- Município de MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça do Colono, nº 44 - Centro, CEP 83.800-000, telefone (41) 3626-1122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Felipe Claudino Machado, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 9.340.057-7 emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.351.939-05;

IX- Município de PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536 - Centro, CEP 83.323-400, telefone (41) 3912-5000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.035.057-8, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 507.511.669-87;

X- Município de QUATRO BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 110 - Centro, CEP 83.420-000, telefone (41) 3671-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Loreno Bernardo Tolardo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.946-2, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.649.529-67;

XI - Município de SÃO JOSE DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.543/0001-35, com sede na Avenida Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, CEP 83.030-720, telefone (41) 3381-6800, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Margarida Maria Singer, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.498.551-0, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 567.645.539-04.

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.09.10 11:18:03 -03'00'

Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20
Total									R\$ 108,41



LEI Nº 2.518/2025



"Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Almirante Tamandaré no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que estabelece o art. 69, incisos IV, da *Lei Orgânica* do Município, SANCIONO, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM, em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Almirante Tamandaré no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM.

Art. 3º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 4º O consórcio que ora se ratifica terá personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 22 de abril de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)

Página

000006/000006

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20
Total									R\$ 108,41



4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

João Manoel de Oliveira Franco

Agente Delegado

CERTIDÃO

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções do: **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM"**, registrado neste ofício em 27/07/2022, sob o número 7.827 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 748.736, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *Certidão: 40 VRC = R\$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,75*

Curitiba-PR, 11 de setembro de 2025.

JOAO MANOEL DE

OLIVEIRA

FRANCO:08849188900

Assinado de forma digital por

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA

FRANCO:08849188900

Dados: 2025.09.11 10:21:55 -03'00'

João Manoel de Oliveira Franco

Agente Delegado

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 16/12/2025 11:43**Usuário:** CAROLINA BONTORIN CECCON**Observação:** Juntada de Documentos na data 16/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf	16/12/2025 11:41



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 12ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura

DATA: 17/12/2025

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 2.784/2025

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Gilmar Carlos Lisboa e Olizandro José Ferreira Júnior estiveram ausentes.



VILSON CORDEIRO

17/12/2025 16:10:33

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 16:10:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p43d09030a2396>



**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 17/12/2025 15:37**Usuário:** ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA**Observação:** Juntada de Documentos na data 17/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2.784.2025.pdf	17/12/2025 15:37



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 12ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura		DATA: 17/12/2025
MATÉRIA: Projeto de Lei nº 2.784/2025		
TURNO: Primeiro		
RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.		
VOTOS		
FAVORÁVEIS: 09	CONTRÁRIOS: 00	IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00
AUSÊNCIAS:	Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Gilmar Carlos Lisboa e Olizandro José Ferreira Júnior estiveram ausentes.	

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 13ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura		DATA: 18/12/2025
MATÉRIA: Projeto de Lei nº 2.784/2025		
TURNO: Segundo		
RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.		
VOTOS		
FAVORÁVEIS: 11	CONTRÁRIOS: 00	IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00
AUSÊNCIAS:	O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior esteve ausente.	



VILSON CORDEIRO

19/12/2025 11:35:27

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2025 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb67532349966>



**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 18/12/2025 16:00**Usuário:** ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA**Observação:** Juntada de Documentos na data 18/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2.784.2025.pdf	18/12/2025 16:00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 344/2025 – PRES/DPL (Processo nº 175.839/2025)

Em 18 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.784/2025 e seu anexo, de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

18/12/2025 16:29:25

**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2025 16:29:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p65769471dacd4>



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 18/12/2025 16:12**Usuário:** CAROLINA BONTORIN CECCON**Observação:** Juntada de Documentos na data 18/12/2025

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025.pdf	18/12/2025 16:11
PL 2.784-2025 Anexo Ofício 344-2025.pdf	18/12/2025 16:11
ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf	18/12/2025 16:11
Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025.pdf	18/12/2025 16:45



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 2.784/2025

Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba — COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 1º Fica ratificada, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba — COIN-GM, aprovada na 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O Protocolo de Intenções original foi aprovado pela Lei nº 3.863, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º A ratificação de que trata esta Lei implica a concordância integral do Município de Araucária com as normas, cláusulas, regras de funcionamento, obrigações, direitos e demais disposições constantes da Consolidação do Protocolo de Intenções do COIN-GM.

Art. 3º A versão consolidada do Protocolo de Intenções, devidamente publicada, passa a integrar esta Lei como Anexo Único, para todos os fins legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.503, de 9 de dezembro de 2024.

Araucária, 18 de dezembro de 2025.



EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

18/12/2025 16:30:20

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2025 16:30:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6199544852369>





4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba

Oficial Titular: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100 - Email: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 7.827 de 11/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **40 (quarenta) páginas**, foi apresentado em 28/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 748.735, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7.827** e averbado no registro primitivo nº 7.827 no Livro A deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:836.772.409-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total				
R\$ 197,46				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7.827



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4Ave54mH4z9jyzJb1310q

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Página 000001/000040 Registro N° 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



**Ao 4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas
Jurídicas de Curitiba - PR**

O **Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM**, com sede e foro nesta capital, inscrito no CNPJ nº 47.982.911/0001-25, neste ato representado por **Maurício Roberto Rivabem**, brasileiro, casado, **Prefeito de Campo Largo e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM**, RG nº 4729969-1, SSP-PR, CPF nº 836.772.409-72, com endereço profissional na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925, em Campo Largo, Paraná, CEP 83.601-100, **requer o registro da Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2025**, conforme documentos em anexo.

Termos em que
P. Deferimento

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836
77240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.27
11:39:39 -08'00'

Maurício Roberto Rivabem
**Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana
de Curitiba - COIN-GM**

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos do Contrato de Consórcio, CONVOCA seus integrantes para 11ª Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2025, às 15h00, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, situado na Avenida Padre Natal Pigato, n.º 925, em Campo Largo, Paraná, conforme pauta a seguir:

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir do próximo exercício;
2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Aprovação do Orçamento 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio;
6. Substituição de Conselheiros Técnicos.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado eletronicamente
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.12
13:45:30 -03'00'

Maurício Roberto Rivabem

Presidente do Consórcio das Guardas Municipais da
Região Metropolitana Curitiba

107130/3025

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Página 000004/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2025, às 15 horas.

A reunião foi realizada, presencialmente, na sala de reuniões, da Prefeitura de Campo Largo, localizada na Avenida Padre Natal Pigato, 925, na cidade de Campo Largo (PR), onde se reuniram 30 (trinta) pessoas, estando presentes as seguintes autoridades:

o presidente do COIN-GM e prefeito de Campo Largo, Mauricio Rivabem; o comandante da Guarda Municipal de Campo Largo, Marcos Leitão; representando o prefeito do município de Araucária, Luis Gustavo Botogoski, a vice-prefeita de Araucária, Tatiana Assuili, o secretário municipal de Segurança Pública de Araucária, Laércio de Aguiar Joaquim; representando o prefeito do município de Almirante Tamandaré, Camilo Daniel Lovato, o secretário de governo de Almirante Tamandaré, Gerson Colodel; representando o prefeito do município de Campina Grande do Sul, Luiz Carlos Assunção, o secretário de Ordem Pública de Campina Grande do Sul, Claudio Adão Crozetta; representando o prefeito do município de Colombo, Helder Luiz Lazarotto; o secretário municipal de Governo de Colombo, Alcione Giaretton, o comandante da Guarda Municipal de Colombo, Thiago Skau; representando o prefeito do município de Curitiba, Eduardo Pimentel Slaviero, o inspetor da Guarda Municipal de Curitiba Wagnelson de Oliveira; representando o prefeito do município de Fazenda Rio Grande, Marco Antonio Marcondes Silva, o guarda municipal Alan Dione da Silva; representando o prefeito do município de Mandirituba, Felipe Claudino Machado; o secretário de segurança do município de Mandirituba, Sandro Ricardo Trzaskos; representando a prefeita do município de Pinhais, Rosa Maria de Jesus Colombo; o vice-prefeito do município de Pinhais, Marcio Alves Pereira; o comandante da Guarda Municipal de Pinhais, Carlos Eduardo de Moura Abrantes; representando o prefeito do município de Quatro Barras, Loreno Bernardo Tolardo, a corregedora da Guarda Municipal de Quatro Barras, Lessana Gonçalves Creplive; representando a prefeita do município de São José dos Pinhais, Margarida Maria Singer; o vice prefeito de São José dos Pinhais, Michel Teixeira de Carvalho;

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000005/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025

o secretário executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida; a gerente administrativa financeira do COIN-GM, Vanessa Alves Pinheiro; o gerente técnico do COIN-GM, Jean Marlei Machado, a assessora jurídica do COIN-GM, Ana Carolina Pereira da Costa, o contador do Consórcio Rogério Gonsalves, o assistente administrativo Cleverson Czuchraj, o controlador interno do COIN-GM, Fabio Cristiano dos Santos, e demais convidados.

Abertura: O presidente do COIN-GM, Mauricio Rivabem, deu início a Assembleia, saudando os presentes e agradecendo as corporações pelo bom trabalho realizado em conjunto nos eventos promovidos pela Região Metropolitana de Curitiba. Rivabem destacou que esta ação, acontece por meio do Acordo de Cooperação da entidade, e é de suma importante, já que mostra a união das guardas e o valor do somatório de esforços em prol da segurança pública. O Presidente frisou que hoje é um dia especial para a entidade, pois terá a primeira adesão da história do consórcio com a integração da cidade de Almirante Tamandaré. O Rivabem comentou que o COIN-GM vive uma fase de crescimento e receberá recursos destinados pela bancada federal do Paraná mais outros do Governo do Estado, destinado à segurança pública. O valor, em torno de R\$ 90 milhões de reais, será coordenado pelo Consórcio em um grande projeto que envolverá e beneficiará os municípios consorciados com as instalações de novas câmeras de videomonitoramento. O objetivo é manter as atuais estruturas das Centrais de Monitoramento e promover investimentos nas cidades consorciadas que participação do Projeto Olho Vivo, do Governo Estadual.

Posteriormente, o Presidente abordou que o encontro tem o objetivo de tratar de alguns assuntos da entidade que serão explanados pelo Secretário Executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida, que explicou que a reunião tem a seguinte pauta: ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir de agosto deste ano, aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções, aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica, aprovação do Orçamento de 2026, Inclusão da Cláusula da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contrato de rateio e substituição de integrantes do Conselho Técnico.

Item 1. Ingresso de Almirante Tamandaré ao Consórcio: Foi abordado que o município de Almirante Tamandaré manifestou desejo de ingressar ao COIN-GM e todas as exigências para o procedimento foram cumpridas: a cidade possui Guarda

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Protocolo nº 148.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000006/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025

Municipal constituída e ativa, sendo composta por 29 agentes de segurança; foi apresentado pedido formal ao presidente do COIN-GM, por meio do ofício 20250113-003 GAB- Prefeitura de Almirante Tamandaré, solicitando ingresso na entidade; possui a Lei Municipal nº 2.518/2025 que ratificou o Protocolo de Intenções e autorizou o ingresso do município ao COIN-GM, como também, informou a dotação orçamentária específica para o cumprimento do contrato de rateio junto ao Consórcio. De acordo com o Protocolo de Intenções da entidade, a respeito do ingresso de um novo ente consorciado, o tema foi votado e aprovado por unanimidade pelos Prefeitos e representantes dos municípios presentes. O ingresso de Almirante Tamandaré inicia a partir deste mês de agosto, e o valor do contrato de rateio referente a este exercício, será cobrado proporcionalmente ao período de agosto a dezembro de 2025, cujo valor será de R\$ 24.757,01 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Item 2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções: Com a aprovação do ingresso de Almirante Tamandaré ao Consórcio, foi explicado os aspectos legais deste procedimento aos presentes e informado a necessidade de alteração do Protocolo de Intenções para inclusão do novo ente consorciado, sendo informado a atualização do Anexo I que contém a relação dos municípios subscritores, que manifestaram interesse de adesão ao COIN-GM. Após abordagem das questões jurídicas, o tema foi levado a votação e aprovado por unanimidade pelos presentes.

Item 3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica: No terceiro assunto da pauta, foi abordado a necessidade de realizar o 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica da entidade, com o ingresso do município de Almirante Tamandaré. Foi informado que o município recebeu o documento previamente para análise, via Ofício 107/2025 do COIN. O representante do município, o secretário de governo de Almirante Tamandaré, Gerson Colodel, manifestou o ciente e de acordo com a proposta do acordo que tem o objeto a conjunção de esforços para a realização de ações, operações, fiscalizações, cooperação técnica, entres outras atividades específicas das Guardas Municipais dos municípios consorciados, assinou o documento juntamente com o Presidente. A alteração do Acordo de Cooperação Técnica foi votado pelos prefeitos e representantes dos municípios e foi aprovado por unanimidade.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Item 4. Aprovação do Orçamento de 2026: Dando continuidade à Assembleia, foi apresentado e detalhado o Orçamento da entidade para o exercício financeiro de 2026. Para o próximo ano, o COIN-GM tem a proposta de um orçamento de R\$ 1.547.223,58 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo desta quantia R\$1.501.948,58 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para as despesas de custeio e R\$45.275,00 (quarente e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) para as despesas de capital.

Foi explicado aos presentes a forma de divisão das despesas entre os consorciados. O cálculo tem como base a soma da população (referência IBGE 2023) mais o número de guardas municipais de cada corporação (informados por ofício). Deste total se faz a distribuição das despesas, percentualmente, a cada consorciado, sendo estipulada a seguinte porcentagem no contrato de rateio de 2026: Curitiba (56,88%), São José dos Pinhais (10,57%), Colombo (7,44%), Araucária (4,87%), Fazenda Rio Grande (4,77%), Campo Largo (4,37%), Pinhais, (4,07%), Almirante Tamandaré (3,84%), Campina Grande do Sul (1,53), Mandirituba (0,88%) e Quatro Barras (0,78%). Após a apresentação do orçamento do exercício de 2026 do COIN-GM, o tema foi votado e aprovado pelos Prefeitos.

Item 5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio: A respeito desta questão foi explicado que o Consórcio deve atender a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), atuando em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre esta matéria, em especial a Lei 13.709/2018, no cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis dos entes consorciados. Foi explicada e lida a cláusula adicionada ao Contrato de Rateio, e ao final realizada a votação do tema que foi aprovado pelos presentes e já será executado no contrato de rateio do exercício do ano de 2026.

Item 6. Substituição de Conselheiro Técnico: No último assunto da pauta, foi tratado da substituição de integrantes do Conselho Técnico. A solicitação foi dos municípios de Curitiba que solicitou a substituição do conselheiro técnico titular Luiz Antonio Rubin, por Aparecido Carlos de Oliveira, e do município de Quatro Barras, que solicitou a troca do conselheiro suplente Michael Estefani Jess da Cruz por Alex Alexandre Grein

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Página		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
000008/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46
		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20
										R\$ 3,20



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Barbosa Trevisan, que passará a ser titular, sendo que o Cassiano dos Santos Pinto Voudan, que era titular passará a ser suplente, sendo válido até maio de 2026 estas substituições, quando se encerra o mandato dos conselheiros, biênio 2024 a 2026. Em atendimento ao Estatuto da entidade, as alterações foram apresentadas em Assembleia, votadas e aprovadas pelos prefeitos e representantes dos municípios.

Antes do encerramento, foi realizada a entrega simbólica dos porta-carregadores aos prefeitos e representantes dos municípios. O equipamento foi a primeira licitação promovida pelo Consórcio e será distribuída nas próximas semanas as corporações. Também foi comunicado que está em andamento a licitação das lanternas táticas e a previsão de entrega é até o final de 2025.

Ao final, o presidente Mauricio Rivabem agradeceu a presença de todos e destacou que tem confiança no trabalho do Consórcio que será exemplo para o Brasil. O Secretário Executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida, agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. E, para constar, eu, Fabio Cristiano dos Santos, lavrei a presente ata redigida em 05 folhas, a qual segue acompanhada da respectiva lista de presença.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

**MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972**

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.27 10:14:28 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem
Presidente do COIN-GM

**ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:0297135
0908**

Assinado de forma digital por ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Data: 2025.08.27 09:47:06 -03'00'

Elias Ferreira da Almeida
Secretário Executivo do COIN-GM

**ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA**

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA:
Data: 2025.08.27 08:28:27 -03'00'

Ana Carolina Pereira da Costa
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
<u>Página</u> 000009/000040 <u>Registro N°</u> 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20
Total										R\$ 197,46



Ofício n.º 157/2025-COIN-GM

Curitiba, 26 de agosto de 2025

Prezado Senhor,

O Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba COIN-GM, regido pela Lei Federal n.º 11.107/2005, vem por meio deste informar a alteração de alguns membros do Conselho Técnico cuja indicação de nomeação foi referendada pela 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2025, com seus respectivos dados:

Cargo, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG/órgão expedidor, CPF e endereço:

- **Membro Conselho Técnico Titular**, APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 4.926.537-9 SESP/PR, inscrito no CPF 782.320.669-20, residente a R Maria Luiza Alves de Moraes, 20 - Sb 2 - Cidade Industrial, CEP 81460-345, Curitiba(PR)

- **Membro Conselho Técnico Titular**, ALEX ALEANDRE GREIN BARBOSA TREVISAN, brasileiro, casado, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 10.390.139-1 SESP/PR, inscrito no CPF 069.178.039-01, residente a Rua Miguel Macuim, 328, casa 1, Buraco Muro, CEP 83.420-000, Quatro Barras(PR).

- **Membro Conselho Técnico Suplente**, CASSIANO DOS SANTOS PINTO VOUDAN, brasileiro, casado, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 7.185.058-7 SESP/PR, inscrito no CPF 037.018.259-63, residente a Rua Sebastião Curupana, 282, CEP 83.420-000, Quatro Barras(PR).

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27
10:13:52 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais
da Região Metropolitana de Curitiba

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Protocolo nº 148.135 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000010/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

COIN

GM

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da

Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

11ª Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM

Campo Largo, 21 de agosto de 2025

1

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000011/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

Pauta da reunião



1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025;
2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Aprovação do Orçamento de 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio e
6. Substituições de Conselheiros Técnicos.

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000012/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025



ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864									
Página 000013/000040 Registro N° 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 148.135 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.							
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025



Crtrios atendidos para o municpio ingressar ao Consrcio:

1. Ter Guarda Municipal constituída;
 2. Apresentar pedido formal ao presidente do COIN-GM solicitando ingresso na entidade,
 3. Possuir lei municipal autorizadora;
 4. Possuir dotação orçamentária e;
 5. O ingresso do novo ente consorciado deve ser aprovado em Assembleia Geral pelos prefeitos.

Protocolo nº 148.135 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1.1 Contrato de Rateio Almirante Tamandaré 2025



Município	Total de Capital + Custeio Anual	Valor Mensal	Agosto a Dezembro
ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 59.416,83	R\$ 4.951,40	R\$ 24.757,01

Com o ingresso do município de Almirante Tamandaré ao Consórcio, o contrato de Rateio será calculado, proporcionalmente, aos 5 meses do ano vigente de 2025, período de agosto a dezembro, totalizando o valor de **R\$24.757,01** (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000015/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	

2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções

2º TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre a alteração no Protocolo de Intenções do Comitê Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM.

A 1ª ADUNATA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Circular DP, item 18.7 do Protocolo de Intenções, e no artigo 18, inciso V, nº 2 e III do Estatuto do COIN-GM, resolve, por unanimidade, aprovar o Protocolo nº 86/2025.

RESOLUÇÃO

Fica alterado o Protocolo de Intenções do COMITÊ INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM, nos seguintes termos:

Classificação: - DA ADUNATA DO MUNICÍPIO DE ALIBRANTE TAMANDARÉ

O Município de Alibrente Tamandaré, Autarquia Autônoma ("município"), adota ao presente Protocolo de Intenções, a partir de sua assinatura, para fins de constituição do Comitê Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, passando a integrar o quadro de membros do referido comitê (ANEXO I), nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, e demais normas aplicáveis.

Participação Financeira: A adesão do município implica um custeio de todos os custos e despesas estabelecidas no presente Protocolo de Intenções, bem como

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Página 000016/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	

3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica



1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Dispõe sobre a alteração ao Acordo de Cooperação Técnica de Cooperação Inter municipal dos Órgãos Municipais de Registro Metropolitano de Curitiba - COIN-GM.

A 1ª ASSEMBLEIA GERAL, no uso de suas atribuições representativas, está regulamentando no seu Plenário nº 11.087/2005, no Termo Plenário nº 74.017/2007, no Ofício nº 01, de 08/08/2025, do Conselho de Administração, no artigo 1º, parágrafo 1º e artigo 1º, inciso VII do Estatuto da COIN-GM, com base nas informações fornecidas constantes no Processo nº 94/2025.

RESOLVE:

Por alterar o Acordo de Cooperação Técnica de Cooperação Inter municipal dos Órgãos Municipais de Registro Metropolitano de Curitiba - COIN-GM, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

O Município de Almirante Tamandaré, através do seu representante legal, ratifica o presente Acordo de Cooperação Técnica, a partir de sua assinatura, por meio do termo de Cooperação Técnica firmado em 18 de junho de 2018, entre os municípios de Curitiba Inter municipal dos Órgãos Municipais de Registro Metropolitano de Curitiba, nos termos do seu Plenário nº 11.087/2005 e Termo Plenário nº 74.017/2007, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. A ratificação da adesão à presente Acordo de Cooperação Técnica, é assinada e homologada eletronicamente no presente Acordo de Cooperação Técnica.

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Página 000017/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

4. Aprovação do Orçamento 2026



% de Participação dos Municípios

CIDADE	POPULAÇÃO	GUARDAS	SOMA POPUL + GUARDAS	% Participação Municípios
CURITIBA	1.773.718	1.379	1.775.097	56,88%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	329.628	207	329.835	10,57%
COLOMBO	232.212	27	232.239	7,44%
ARAUCÁRIA	151.666	278	151.944	4,87%
FAZENDA RIO GRANDE	148.873	97	148.970	4,77%
CAMPO LARGO	136.327	55	136.382	4,37%
PINHAIS	127.019	100	127.119	4,07%
ALMIRANTE TAMANDARÉ	119.825	28	119.853	3,84%
CAMPINA GRANDE DO SUL	47.825	42	47.867	1,53%
MANDIRITUBA	27.439	27	27.466	0,88%
QUATRO BARRAS	24.191	28	24.219	0,78%
TOTAL	3.118.723	2.268	3.120.991	100,00%

IBGE 2023 OF. COIN 24/2024

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA CECCON 18/12/2025 16:12:371864 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000018/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

4. Aprovação do Orçamento 2026

Projecão de receitas de Capital/Custeio – Exercício 2026



Município	Valor médio de População + Guardas	Percentual da Média População + Guardas	Capital	Custeio	Total de Capital + Custeio
Depósitos não remunerados					
MANDIRITUBA	27.466	0,88%	R\$ 898,44	R\$ 13.217,76	R\$ 13.816,20
CAMPO LARGO	136.382	4,37%	R\$ 1.978,44	R\$ 65.632,60	R\$ 67.611,04
PIRHAIS	127.119	4,07%	R\$ 1.844,07	R\$ 61.174,86	R\$ 63.018,93
CURITIBA	1.775.097	56,88%	R\$ 25.730,64	R\$ 854.249,11	R\$ 879.999,95
CAMPINA GRANDE DO SUL	47.867	1,53%	R\$ 694,38	R\$ 23.035,56	R\$ 23.729,95
ALMIRANTE TAMANDARÉ	119.833	3,84%	R\$ 1.738,66	R\$ 57.678,17	R\$ 59.416,83
COLOMBO	232.239	7,44%	R\$ 3.369,00	R\$ 111.762,91	R\$ 115.131,91
QUATRO BARRAS	24.219	0,78%	R\$ 351,34	R\$ 11.653,17	R\$ 12.006,51
FAZENDA RIO GRANDE	148.970	4,77%	R\$ 2.161,05	R\$ 71.690,46	R\$ 73.851,51
SÃO JOSE DOS PINHAIS	329.835	10,57%	R\$ 4.784,79	R\$ 158.730,10	R\$ 163.514,89
ARAUCÁRIA	151.944	4,87%	R\$ 2.204,19	R\$ 73.121,67	R\$ 75.325,86
Total	3.120.991	100%	R\$ 45.275,00	R\$ 1.501.910,58	R\$ 1.547.223,58
Capital	São as despesas de salários, encargos, auxílio transporte, material de consumo, passagens com locomoção e outros serviços pessoa jurídica		R\$	45.275,00	
Capital	São despesas de Obras, instalações e equipamentos permanente como computador, impressoras, armários		R\$	45.275,00	
Depositos não remunerados	Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	
Total				1.547.223,58	

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000019/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

5. Inclusão da Cláusula da LGPD no Contrato de Rateio



CLÁUSULA DÉCIMA

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, o CONSÓRCIO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, na observância e no cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis dos CONSORCIADOS, de acordo com a necessidade e/ou obrigação legal de coleta dos dados.

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864

Página

000020/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

6. Substituição de Conselheiros Técnicos



CURITIBA:
Aparecido Carlos de Oliveira
(novo conselheiro)

QUATRO BARRAS
Alex Alexandre Grein Barbosa Trevisan
(novo conselheiro)

Luiz Antonio Rubin
(antigo)

Michael Estefani Jess da Cruz
(antigo)

MAURICIO
ROBERTO
RIVAREM:83
677240872

Assinado eletronicamente
digital por MAURICIO
ROBERTO RIVAREM
Data: 2025.08.25 13:55:00

ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA PEREIRA DA
COSTA
Data: 2025.08.25 11:56:18
+03'00'

ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:02971350908

Assinado de forma digital por
ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:02971350908
Data: 2025.08.25 13:04:00 +03'00'

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Página		Protocolo nº 148.135 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
000021/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46
		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20
										R\$ 3,20



1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Dispõe sobre a alteração no Acordo de Cooperação Técnica do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

A 11ª ASSEMBLEIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Cláusula 9ª, item 9.1 do Protocolo de Intenções, no artigo 5º, inciso XVIII e artigo 18, inciso VIII do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes no Protocolo nº 94/2025;

RESOLVE:

Fica alterado o Acordo de Cooperação Técnica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

O Município de Almirante Tamandaré, doravante denominado “consorciado”, adere ao presente Acordo de Cooperação Técnica, a partir de sua assinatura, para fins de aderir o Acordo de Cooperação Técnica firmado em 18 de junho de 2024, entre os consorciados do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Presidencial nº 6.017/2007, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do consorciado implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Acordo de Cooperação Técnica,

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



bem como nas normas que regem o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Segundo: O consorciado assume todas as responsabilidades e obrigações inerentes à sua participação no Acordo de Cooperação Técnica, inclusive no que se refere a conjunção de esforços para a realização de ações, operações, fiscalizações e atividades específicas das Guardas Municipais dos municípios consorciados, bem como na execução de atividades e apoio à prestação de demais serviços aos cidadãos, como também no trânsito nos municípios consorciados, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos municipais consorciados ao Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, com vista ao desenvolvimento de ações preventivas integradas, conforme art. 5º, XVI e parágrafo único, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Cláusula segunda - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula terceira – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Consórcio, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo primeiro do art. 81, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000023/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
RIVABEM:83677240972
7240972

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27 08:51:22 -03'00'

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
72949

Assinado eletronicamente por CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
LOVATO:83011072949
Dados: 2025.08.27 10:53:40 -03'00'

CAMILO DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
0908
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo - Portaria nº 01/25

Assinado de forma digital por ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Dados: 2025.08.22 10:53:40 -03'00'

TESTEMUNHAS:
Testemunha (1):
Nome: Vanessa Alves Pinheiro
RG: 9.851.281-0

VANESSA ALVES PINHEIRO:05614933913
05614933913

Testemunha (2):
Nome: Jean Marlei Machado
RG: 7.883.208-8

JEAN MARLEI MACHADO:03227078970
7078970

Assinado de forma digital por JEAN MARLEI MACHADO:03227078970
Dados: 2025.08.22 10:57:29 -03'00'

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.08.27 10:24:37 -03'00'

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Página		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
000024/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



ANEXO I

MUNICÍPIOS SUBSCRITORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO PRESENTE CONSÓRCIO PÚBLICO:

I – Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.659/0001-74, com sede a Av. Emílio Johnson, nº360, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000, telefone (41) 3699-8600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Camilo Daniel Lovato, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32388604, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.110.729-49;

II – Município de ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.535/0001-99, com sede a Rua Pedro Druszc, nº111, Centro, CEP 87.702-080, telefone (41) 3614-1400, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Gustavo Botogowski, brasileiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 50398994, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.666.109-35;

III- Município de CAMPINA GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.600/0001-86, com sede na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30 - Centro, CEP 83.430-000, telefone (41) 3676-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Carlos Assunção, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12323433, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 274.425.789-34;

IV- Município de CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - Centro, CEP 83.601-630, telefone (41) 3291-5000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Roberto Rivabem, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.729.969-1, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.772.409-72;

V- Município de COLOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº105 - Centro, CEP 83.414-000, telefone (41) 3656-8000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 3.706.108-5, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.784.509-91;

VI - Município de CURITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.417.0005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico, CEP 80.530-908, telefone (41) 3350-8122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Pimentel Slaviero, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.705.940-0, emitida pela

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000025/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



- SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.764.179-70;
- VII- Município de FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300 - Centro, CEP 83.823-901, telefone (41) 3627-2500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Marcondes Silva brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 92.983.94-8, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.186.889-17;
- VIII- Município de MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça do Colono, nº 44 - Centro, CEP 83.800-000, telefone (41) 3626-1122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Felipe Claudino Machado, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 9.340.057-7 emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.351.939-05;
- IX- Município de PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536 - Centro, CEP 83.323-400, telefone (41) 3912-5000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.035.057-8, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 507.511.669-87;
- X- Município de QUATRO BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 110 - Centro, CEP 83.420-000, telefone (41) 3671-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Loreno Bernardo Tolardo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.946-2, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.649.529-67;
- XI - Município de SÃO JOSE DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.543/0001-35, com sede na Avenida Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, CEP 83.030-720, telefone (41) 3381-6800, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Margarida Maria Singer, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.498.551-0, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 567.645.539-04.

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.09.10 11:18:03 -03'00'



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COIN-GM
EVENTO: 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da RMC
DATA: 21/08/2025 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, em Campo Largo

Nº	Órgão/Município	NOME	ASSINATURA
1	ARAUCÁRIA	Tatiana Oliveira	
2	ARAUCÁRIA	—	—
3	CAMPINA GRANDE DO SUL	David D. Cruzella	
4	CAMPINA GRANDE DO SUL	—	—
5	CAMPO LARGO	Mauricio R. Rinaldi	
6	CAMPO LARGO	—	—
7	COLOMBO	—	—
8	COLOMBO	Alvaro K. S. S. S. S.	
9	CURITIBA	Marcos de Oliveira	
10	CURITIBA	—	—
11	FAZENDA RIO GRANDE	João Duarte de Silva	
12	FAZENDA RIO GRANDE	—	—
13	MANDIRITUBA	Mauro Augusto Mendes	
14	MANDIRITUBA	—	—
15	PINHAIS	—	—
16	PINHAIS	—	—
17	QUATRO BARRAS	Deziane Perceiro Cunha	
18	QUATRO BARRAS	—	—
19	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	—	—
20	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	—	—
21	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Gerson Colodel	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COIN-GM
EVENTO: 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da RMC

DATA: 21/08/2025 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, em Campo Largo

Nº	NOME	ÓRGÃO/MUNICÍPIO	E-MAIL	FONE	ASSINATURA
1	DAIF B.C. VELLOSO	QUATRO BARRAS		41 99848 2474	
2	GM MISSELA	GM FAZENDA R. G.		41 99836 1564	
3	GM BENSIN	QUATRO BARRAS		41 99864-4402	
4	MOACILDO SOUZA	GRM EGS		41 98450 2720	
5	GM BUNDUGA	GM DIAS GONDIM P.		43 99204 5436	
6	GM BARRETO	GM S. J. P.		41 99269 6774	
7	GM MILLOS	GM TRINTE MILLO		41 99802-0531	
8	GM OLIVEIRA	GM STD		41 99821 0967	
9	GM ARANTES	CAPIVARIAS		41 99834 7732	
10	GM SKOR	BOLOM BO		41 99865 7021	
11	GM GARCIA	MAUCUNIO			
12	GM JASOENAS	A BUCARA		41 99658 4203	
13	Rafael Freitas	CAIRO LARCO		41 98102 2360	
14	Janeira Lindeiro	COIN-GM		41 99376 5845	
15	ANA CAROLINA BONTORIN	COIN-GM		41 99879 26714	
16	Elia Feres de Almeida	COIN-GM		41 98805 1441	
17	CLEVERSON CRUCHANT	COIN-GM		41 99622-8735	
18	ROGÉLIO GONÇALVES	COIN-GM		41 99222-3003	
19	FABIO CRISTIAN RODRIGUES	COIN-GM		41 99641-5744	
20					

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864

Página

000029/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

GOVERNO



araucaria.pr.gov.br

OFÍCIO EXTERNO Nº 4571/2025 | PROCESSO Nº 123897/2025

Araucária, 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR - COIN-GM
Prefeitura de Campo Largo
Campo Largo/PR

Assunto: Procuração para direito de voz e voto na Assembleia COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, a Vice Prefeita Sra Tatiana Assuiti, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.
Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
017 666.109-35
20/08/2025 11:23:14
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 20/08/2025 11:23:14:00:00:00
PARA CO INFIRMAR DO SEU CONTÉUDO ACESSAR: <https://www.araucaria.pr.gov.br/portal/assinar>



ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000030/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



Ofício nº. 488/2025

Campina Grande do Sul, 20 de Agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor

Mauricio Roberto Rivabem

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região
Metropolitana de Curitiba- PR – COIN-GM

Assunto: Designação de Representante para Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba -COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o Secretário de Ordem Pública Senhor Claudio Adão Crozetta, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS
ASSUNÇÃO
7442578934

Assinado eletronicamente
por LUIZ
CARLOS
ASSUNÇÃO
CPF: 7442578934
Data: 2025.08.20
17:42:18 -0100

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página										
000031/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										
R\$ 197,46										

Gabinete do
Prefeito



Colombo, 15 de agosto de 2025

OFICIO N.º 265/2025-GAB

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o senhor **ALCIONE LUIZ GIARETTON**, portador do RG n.º 6.071.752-4, CPF n.º 773.711.009-72, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HELDER LUIZ
LAZAROTTO:
55278450991**

Assinado de forma
digital por HELDER LUIZ
LAZAROTTO:552784509
91
Dados: 2025.08.18
08:38:22 -03'00'

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Página 000032/000040 Registro N° 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



Prefeitura Municipal de Curitiba
Gabinete do Prefeito
Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba, PR
+55 41 3350-8006
www.curitiba.pr.gov.br

Ofício n.º 330/2025-EM Curitiba, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Indica representante de Curitiba para a 11ª Assembleia Geral COIN-GM.

Senhor Presidente:

Impossibilitado de comparecer à 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba (COIN-GM), a realizar-se no dia 21 de agosto, às 15h, designo, para representar-me nessa ocasião, o servidor Wagnelson de Oliveira, RG nº 5.372.000-5, CPF nº 003.212.697-21, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, matrícula nº 86.447, residente e domiciliado na Rua Waldemiro Ry, nº 698, Sobrado 1, CEP 81020-140, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR.

Nos termos do art. 8º, § 1º, do Estatuto Social do COIN-GM, o representante ora indicado participará da Assembleia Geral Ordinária com direito a voz e voto.

Atenciosamente,

EDUARDO PIMENTEL
SLAVIERO:00476417970
0

Assinado de forma digital
por EDUARDO PIMENTEL
SLAVIERO:00476417970

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito de Curitiba

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Maurício Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000033/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



OFÍCIO Nº 225/2025

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2025.

Ref.: COIN-GM

Ilmo. Senhor,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações, CEP: 83823-901, por seu representante legal o Sr. **MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**, RG nº 9.298.397-8, CPF nº 043.186.889-17, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Telefone (41) 3627- 8550, cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o servidor, Guarda Municipal **ALAN DIONE DA SILVA**, CPF nº 072.956.999-37, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.21 11:05:08 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864									
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página									
000034/000040									
Registro Nº									
7.827									
11/09/2025									
Total									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
									R\$ 197,46



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **76.105.550/0001-37**, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Felipe Claudino Machado, inscrito sob CPF/MF nº 072.351.939-05, com sede à Praça Bom Jesus, nº 44, centro, Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

OUTORGADO: SANDRO RICARDO TRZASKOS, brasileiro, profissão Secretário de Segurança Pública, nº CPF 043.079.729-02, com escritório profissional à Praça Bom Jesus, 320, centro, Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

PODERES: Para participar da reunião, Assembleia Geral Ordinária no dia 21 de agosto de 2025.

Mandirituba, 21 de agosto de 2025.



FELIPE CLAUDINO MACHADO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864		Protocolo nº 148.135 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.							
Página									
000035/000040									
Registro Nº									
7.827									
11/09/2025									
Total									R\$ 197,46



Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 21 ago 2025 às 20:44
Identificador: 1d6a6664c225a0153d7e8c39c7168cbf0e4341fead1f81724

Página de assinaturas


Felipe Machado
072.351.939-05
Signatário

HISTÓRICO

- 21 ago 2025
08:31:04



Sandro Ricardo trzaskos criou este documento. (Email: sandrotrz@gmail.com, CPF: 043.079.729-02)
- 21 ago 2025
20:44:51



Felipe Claudino Machado (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) visualizou este documento por meio do IP 177.173.216.214 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 21 ago 2025
20:44:57



Felipe Claudino Machado (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) assinou este documento por meio do IP 177.173.216.214 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c1fe6b63ffa47a893925e5480eb3ce6a952727f3856b44c530f0a4f951bda99c
<https://valida.ae/1d6a6664c225a0153d7e8c39c7168cbf0e4341fead1f81724>



ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
<u>Página</u> 000036/000040 <u>Registro N°</u> 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 140/2025 – GABINETE **Pinhais, 14 de agosto de 2025.**

Excelentíssimo Senhor
Maurício Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região
Metropolitana de Curitiba – COIN – GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN – GM, no art. 8º., §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na **Assembleia Geral Extraordinária**, do dia 21 de agosto de 2025, Márcio Alves Pereira vice prefeito, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSA MARIA DE JESUS
COLOMBO:50751166987
1166987

Assinado de forma digital por ROSA MARIA DE JESUS
COLOMBO:50751166987
Data: 2025.08.14 08:58:52 -03'00'

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECON 18/12/2025 16:12:12.371864										
<u>Página</u> 000037/000040 <u>Registro N°</u> 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



OFÍCIO N° 0282/2025 - GABINETE

Quatro Barras, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o(a) Srta. LESSANA GONÇALVES CREPLIVE, CPF 033.725.289-05, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LORENO BERNARDO / Assinado eletronicamente
TOLARDO:574649529 / LORENO BERNARDO
87 / TOLARDO:574649529
Data: 2025.08.19 17:22:53 -03'00'

Loreno Bernardo Tolardo

Prefeito Municipal

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 466/2025-Gab.

São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, a Prefeita poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o Sr. Michel Teixeira de Carvalho – Vice-Prefeito de São José dos Pinhais, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARGARIDA MARIA
SINGER:567645539
04

Assinado de forma digital
por MARGARIDA MARIA
SINGER:56764553904
Data: 2025.08.19
08:08:36 -03'00'

MARGARIDA MARIA SINGER

Nina Singer

Prefeita Municipal

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



DECLARAÇÃO

Nome completo: ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTARG: 7.194.721-1/PRCPF OU CNPJ: 031.654.239-38NACIONALIDADE: BRASILEIRAESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL: SOLTEIRAPROFISSÃO: ADVOGADAFILIAÇÃO - MAE: ELIANE PEREIRA DA COSTAFILIAÇÃO - PAI: RICARDO ALVARO DA COSTADOMICÍLIO E RESIDÊNCIA: RUA LUIZ LEITNER, 55, APTO 702, BIGORRILHO, GUARUNA - PRENDEREÇO ELETRÔNICO: ANACAROLINA@CURITIBA.PR.GOV.BR

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

CURITIBA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

CPF

031.654.239-38

RG

7.194.721-1/PR

ANA CAROLINA
PEREIRA DA
COSTA

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA
Data: 2025.08.25
11:12:03 -03'00'

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Página 000040/000040		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Registro Nº 7.827 11/09/2025		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
Total		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20
										R\$ 3,20
										R\$ 197,46



4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado
CERTIDÃO

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do: **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COIN-GM"**, registrado neste ofício em 27/07/2022, sob o número 7.827 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 748.735, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *Certidão: 40 VRC = R\$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,75*

Curitiba-PR, 11 de setembro de 2025.

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
FRANCO-08849188900

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
FRANCO-08849188900
Dados: 2025.09.11 10:01:30 -03'00'

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado



4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba

Oficial Titular: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100 - Email: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 7.827 de 11/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 29/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 748.736, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7.827** e averbado no registro primitivo nº 7.827 no Livro A deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM

Natureza

Outros > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA:031.654.239-38 (Padrão: ICP-Brasil)

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:029.713.509-08 (Padrão: ICP-Brasil)

CAMILO DANIEL LOVATO:830.110.729-49 (Padrão: ICP-Brasil)

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:836.772.409-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20
Total				
R\$ 108,41				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7.827



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4AvF54mH4z9kyZJb1310q

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
<u>Página</u> 000001/000006 <u>Registro Nº</u> 7.827 11/09/2025		Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20	
Total										R\$ 108,41



2ª TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre a alteração no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

A **11ª ASSEMBLEIA GERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal n.º 11.107/2005, no Decreto Federal n.º 6.017/2007, na Cláusula 18ª, item 18.7 do Protocolo de Intenções, e no artigo 18, inciso V, “a” e VI do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes no Protocolo nº 86/2025;

RESOLVE:

Fica alterado o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM, nos seguintes termos:

Clausula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

O Município de Almirante Tamandaré, doravante denominado "consorciado", adere ao presente Protocolo de Intenções, a partir de sua assinatura, para fins de constituição do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, passando a integrar o quadro de membros do referido consórcio (ANEXO I), nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do consorciado implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Protocolo de Intenções, bem como

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864										
Página 000002/000006		Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Registro Nº 7.827 11/09/2025		Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
		R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50
Total										R\$ 108,41



nas normas que regem o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Segundo: O consorciado assume todas as responsabilidades e obrigações inerentes à sua participação no Consórcio Público, inclusive no que se refere às contribuições financeiras e à participação nas decisões colegiadas.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27
08:50:51 -03'00'

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das
Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

CAMILO DANIEL
LOVATO:830110
72949

Assinado digitalmente por CAMILO DANIEL
LOVATO:83011072949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PF, OU=PRB e CPP 43, CN=Camilo Daniel, CN=CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
Fazêlo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.20 15:04:08 -03'00'
Power PDF Reader Versão: 2025.2.0

CAMILO DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:02971350908
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo - Portaria nº 01/2025

Assinado de forma digital por ELIAS
FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Dados: 2025.08.22 09:30:24 -03'00'

ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.08.22 07:51:25 -03'00'

Ana Carolina Pereira da Costa
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Página 000003/000006 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Protocolo nº 148.136 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20	
Total										R\$ 108,41



ANEXO I

MUNICÍPIOS SUBSCRITORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO PRESENTE CONSÓRCIO PÚBLICO:

I – Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.659/0001-74, com sede a Av. Emílio Johnson, nº360, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000, telefone (41) 3699-8600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Camilo Daniel Lovato, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32388604, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.110.729-49;

II – Município de ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.535/0001-99, com sede a Rua Pedro Druszc, nº111, Centro, CEP 87.702-080, telefone (41) 3614-1400, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Gustavo Botogoski, brasileiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 50398994, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.666.109-35;

III- Município de CAMPINA GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.600/0001-86, com sede na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30 - Centro, CEP 83.430-000, telefone (41) 3676-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Carlos Assunção, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12323433, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 274.425.789-34;

IV- Município de CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - Centro, CEP 83.601-630, telefone (41) 3291-5000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Roberto Rivabem, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.729.969-1, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.772.409-72;

V- Município de COLOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº105 - Centro, CEP 83.414-000, telefone (41) 3656-8000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 3.706.108-5, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.784.509-91;

VI- Município de CURITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.417.0005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico, CEP 80.530-908, telefone (41) 3350-8122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Pimentel Slaviero, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.705.940-0, emitida pela

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Página 000004/000006 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Protocolo nº 148.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20	
Total										R\$ 108,41



SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.764.179-70;

VII- Município de FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300 - Centro, CEP 83.823-901, telefone (41) 3627-2500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Marcondes Silva brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 92.983.94-8, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.186.889-17;

VIII- Município de MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça do Colono, nº 44 - Centro, CEP 83.800-000, telefone (41) 3626-1122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Felipe Claudino Machado, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 9.340.057-7 emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.351.939-05;

IX- Município de PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536 - Centro, CEP 83.323-400, telefone (41) 3912-5000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.035.057-8, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 507.511.669-87;

X- Município de QUATRO BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 110 - Centro, CEP 83.420-000, telefone (41) 3671-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Loreno Bernardo Tolardo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.946-2, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.649.529-67;

XI - Município de SÃO JOSE DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.543/0001-35, com sede na Avenida Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, CEP 83.030-720, telefone (41) 3381-6800, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Margarida Maria Singer, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.498.551-0, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 567.645.539-04.

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.09.10 11:18:03 -03'00'

ANEXO ÚNICO - PL 2.784-2025.pdf - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:12:12.371864 Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000005/000006 Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20	
Total									R\$ 108,41	



LEI Nº 2.518/2025



"Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Almirante Tamandaré no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que estabelece o art. 69, incisos IV, da *Lei Orgânica* do Município, SANCIONO, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM, em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Almirante Tamandaré no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM.

Art. 3º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 4º O consórcio que ora se ratifica terá personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 22 de abril de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

Download do documento

Página

000006/000006

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20
Total									R\$ 108,41



4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado
CERTIDÃO

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções do: **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM"**, registrado neste ofício em 27/07/2022, sob o número 7.827 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 748.736, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *Certidão: 40 VRC = R\$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,75*

Curitiba-PR, 11 de setembro de 2025.

JOAO MANOEL DE

OLIVEIRA

FRANCO:08849188900

Assinado de forma digital por

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA

FRANCO:08849188900

Dados: 2025.09.11 10:21:55 -03'00'

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 344/2025 – PRES/DPL (Processo nº 175.839/2025)

Em 18 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.784/2025 e seu anexo, de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente.



EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

18/12/2025 16:29:25

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 2.784/2025

Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba — COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 1º Fica ratificada, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba — COIN-GM, aprovada na 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O Protocolo de Intenções original foi aprovado pela Lei nº 3.863, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º A ratificação de que trata esta Lei implica a concordância integral do Município de Araucária com as normas, cláusulas, regras de funcionamento, obrigações, direitos e demais disposições constantes da Consolidação do Protocolo de Intenções do COIN-GM.

Art. 3º A versão consolidada do Protocolo de Intenções, devidamente publicada, passa a integrar esta Lei como Anexo Único, para todos os fins legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.503, de 9 de dezembro de 2024.

Araucária, 18 de dezembro de 2025.



EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

18/12/2025 16:30:20

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente





4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba

Oficial Titular: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100 - Email: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 7.827 de 11/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **40 (quarenta) páginas**, foi apresentado em 28/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 748.735, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7.827** e averbado no registro primitivo nº 7.827 no Livro A deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:836.772.409-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total				
R\$ 197,46				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7.827



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4Ave54mH4z9jyzJb1310q

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000001/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



Ao 4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba - PR

O Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, com sede e foro nesta capital, inscrito no CNPJ nº 47.982.911/0001-25, neste ato representado por Maurício Roberto Rivabem, brasileiro, casado, Prefeito de Campo Largo e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, RG nº 4729969-1, SSP-PR, CPF nº 836.772.409-72, com endereço profissional na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925, em Campo Largo, Paraná, CEP 83.601-100, **requer o registro da Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme documentos em anexo.**

Termos em que
P. Deferimento

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836
77240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.27
11:39:39 -08'00'

Maurício Roberto Rivabem
Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

Comprovante de Envio

Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786

Página

000002/000040

Registro N°

7.827

11/09/2025

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos do Contrato de Consórcio, CONVOCA seus integrantes para 11ª Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2025, às 15h00, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, situado na Avenida Padre Natal Pigato, n.º 925, em Campo Largo, Paraná, conforme pauta a seguir:

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir do próximo exercício;
2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Aprovação do Orçamento 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio;
6. Substituição de Conselheiros Técnicos.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

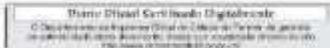
MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado eletronicamente
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.12
13:45:30 -03'00'

Maurício Roberto Rivabem

Presidente do Consórcio das Guardas Municipais da
Região Metropolitana Curitiba

Comprovante de Envio: Ofício 344-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786; Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou encicácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Página 000003/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025 Total										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



4ª feira | 13/Ago/2025 - Edição nº 11953

83

Sapopema

Aviso Pregão Eletrônico Nº 49/2025 - processo Nº 106/2025

O município de Sapopema-PR, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipais e demais normas aplicáveis, termo público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando Aquisição de 02 Carminhões Capacidade Baseculante, Retranscavadeira e Motoenxugador Conforme Convênio Nº 413/2025 SEAB e o Município de Sapopema-PR. Data de início para apresentação da Proposta de preços será no dia 13/08/2025 às 09:30h às 09:59h do dia 27/08/2025. Abertura será dia 27/08/2025 às 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br - <https://compras.br.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoes@sapopema.pr.gov.br, Tel: 0800 090 4301. Sapopema, 12 de agosto de 2025. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito

107147/2025

Turvo

"A Prefeitura Municipal de Turvo CNPJ: 78.279.973/0001-07, torna público que irá requerer do Instituto de Água e Terra do Paraná - IAT a Licença Ambiental de Instalação para Implantação - LI de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Licença Prévia - LP nº 352287, Sobre Coordenadas LAT 25° 31,35" S LONG 51° 3222 26" O." 106915/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025

Contrato Administrativo nº 125/2025 - Pregão Eletrônico Nº 82/2025 - Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-016, Turvo (PR) - Contratada: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com sede localizada na Estrada Linha União Da Serra, Nº 50, no Município de Nova Fátima, CEP 95.320-000, neste ato representada por Altair Fabro, portador da cédula de identidade Nº 1039589815 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 587.244.600-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS POR MEIO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SOB Nº 941932/2023 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados do dia 28/07/2023 a 27/07/2024 - Valor global: R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais) - Foro: Guarapuava (PR) - Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

107338/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025

O MUNICÍPIO DE TURVO (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. nº 4.106/2025 (1Doc), ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS POR MEIO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SOB Nº 941932/2023, em favor da empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA (CNPJ nº CNPJ Nº 20.963.380-0001-77) pelo valor de R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 38/2023). Encaminha-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 28 de julho de 2025.
ANTONIO MARCUS NEGRO
Prefeito Municipal

107322/2025

Entidades Municipais

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-QM, nos termos do Contrato de Consórcio, CONVOCA seus integrantes para 1ª Assembleia Geral Ordinária, que realizará-se no dia 21 de agosto de 2025, às 15h00, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, situada na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, em Campo Largo, Paraná, e conforme pauta a seguir:

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir do próximo exercício;
2. Apreciação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Apreciação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Apreciação do Orçamento 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio;
6. Substituição de Conselheiros Técnicos.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.
Maurício Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio das Guardas Municipais
Da Região Metropolitana Curitiba

107268/2025

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

Instrumento	Instituição	Data de assinatura	Objeto
CV 108/2025 PDI	UEPG	11/08/2025	O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio PDI nº 108/2025 celebrado em 02 de abril de 2023, que apóia a implementação do projeto protocolado sob nº PRD2023361000154, contemplado no CP 23/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E/OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE conforme disposto neste Termo.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

106801/2025

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS (sensores SPO2, cabos ECG, cabos de temperatura, mangueiras, bombas de PNI e outros), visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura e avaliação das propostas: 28 de agosto de 2025 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1778 ou e-mail: licitacao.fmpg@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de agosto de 2025.

Bárbara Natasha Drechsler
Pregoeira
Portaria nº 205/2024

107128/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO, visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR durante o período inicial de 12 meses. Abertura e avaliação das propostas: 26 de Agosto de 2025 às 09h10. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1775 ou e-mail: licitacao.fmpg@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de Agosto de 2025.

Jackson Luiz Rosa
Pregoeiro
Portaria nº 172/2025

107130/2025

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000004/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2025, às 15 horas.

A reunião foi realizada, presencialmente, na sala de reuniões, da Prefeitura de Campo Largo, localizada na Avenida Padre Natal Pigato, 925, na cidade de Campo Largo (PR), onde se reuniram 30 (trinta) pessoas, estando presentes as seguintes autoridades:

o presidente do COIN-GM e prefeito de Campo Largo, Mauricio Rivabem; o comandante da Guarda Municipal de Campo Largo, Marcos Leitão; representando o prefeito do município de Araucária, Luis Gustavo Botogowski, a vice-prefeita de Araucária, Tatiana Assuili, o secretário municipal de Segurança Pública de Araucária, Laércio de Aguiar Joaquim; representando o prefeito do município de Almirante Tamandaré, Camilo Daniel Lovato, o secretário de governo de Almirante Tamandaré, Gerson Colodel; representando o prefeito do município de Campina Grande do Sul, Luiz Carlos Assunção, o secretário de Ordem Pública de Campina Grande do Sul, Claudio Adão Crozetta; representando o prefeito do município de Colombo, Helder Luiz Lazarotto; o secretário municipal de Governo de Colombo, Alcione Giaretton, o comandante da Guarda Municipal de Colombo, Thiago Skau; representando o prefeito do município de Curitiba, Eduardo Pimentel Slaviero, o inspetor da Guarda Municipal de Curitiba Wagnelson de Oliveira; representando o prefeito do município de Fazenda Rio Grande, Marco Antonio Marcondes Silva, o guarda municipal Alan Dione da Silva; representando o prefeito do município de Mandirituba, Felipe Claudino Machado; o secretário de segurança do município de Mandirituba, Sandro Ricardo Trzaskos; representando a prefeita do município de Pinhais, Rosa Maria de Jesus Colombo; o vice-prefeito do município de Pinhais, Marcio Alves Pereira; o comandante da Guarda Municipal de Pinhais, Carlos Eduardo de Moura Abrantes; representando o prefeito do município de Quatro Barras, Loreno Bernardo Tolardo, a corregedora da Guarda Municipal de Quatro Barras, Lessana Gonçalves Creplive; representando a prefeita do município de São José dos Pinhais, Margarida Maria Singer; o vice prefeito de São José dos Pinhais, Michel Teixeira de Carvalho;

Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786										
Página		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
000005/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

o secretário executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida; a gerente administrativa financeira do COIN-GM, Vanessa Alves Pinheiro; o gerente técnico do COIN-GM, Jean Marlei Machado, a assessora jurídica do COIN-GM, Ana Carolina Pereira da Costa, o contador do Consórcio Rogério Gonsalves, o assistente administrativo Cleverson Czuchraj, o controlador interno do COIN-GM, Fabio Cristiano dos Santos, e demais convidados.

Abertura: O presidente do COIN-GM, Mauricio Rivabem, deu início a Assembleia, saudando os presentes e agradecendo as corporações pelo bom trabalho realizado em conjunto nos eventos promovidos pela Região Metropolitana de Curitiba. Rivabem destacou que esta ação, acontece por meio do Acordo de Cooperação da entidade, e é de suma importante, já que mostra a união das guardas e o valor do somatório de esforços em prol da segurança pública. O Presidente frisou que hoje é um dia especial para a entidade, pois terá a primeira adesão da história do consórcio com a integração da cidade de Almirante Tamandaré. O Rivabem comentou que o COIN-GM vive uma fase de crescimento e receberá recursos destinados pela bancada federal do Paraná mais outros do Governo do Estado, destinado à segurança pública. O valor, em torno de R\$ 90 milhões de reais, será coordenado pelo Consórcio em um grande projeto que envolverá e beneficiará os municípios consorciados com as instalações de novas câmeras de videomonitoramento. O objetivo é manter as atuais estruturas das Centrais de Monitoramento e promover investimentos nas cidades consorciadas que participação do Projeto Olho Vivo, do Governo Estadual.

Posteriormente, o Presidente abordou que o encontro tem o objetivo de tratar de alguns assuntos da entidade que serão explanados pelo Secretário Executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida, que explicou que a reunião tem a seguinte pauta: ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir de agosto deste ano, aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções, aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica, aprovação do Orçamento de 2026, Inclusão da Cláusula da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contrato de rateio e substituição de integrantes do Conselho Técnico.

Item 1. Ingresso de Almirante Tamandaré ao Consórcio: Foi abordado que o município de Almirante Tamandaré manifestou desejo de ingressar ao COIN-GM e todas as exigências para o procedimento foram cumpridas: a cidade possui Guarda

Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Página 000006/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total									R\$ 197,46	



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Municipal constituída e ativa, sendo composta por 29 agentes de segurança; foi apresentado pedido formal ao presidente do COIN-GM, por meio do ofício 20250113-003 GAB- Prefeitura de Almirante Tamandaré, solicitando ingresso na entidade; possui a Lei Municipal nº 2.518/2025 que ratificou o Protocolo de Intenções e autorizou o ingresso do município ao COIN-GM, como também, informou a dotação orçamentária específica para o cumprimento do contrato de rateio junto ao Consórcio. De acordo com o Protocolo de Intenções da entidade, a respeito do ingresso de um novo ente consorciado, o tema foi votado e aprovado por unanimidade pelos Prefeitos e representantes dos municípios presentes. O ingresso de Almirante Tamandaré inicia a partir deste mês de agosto, e o valor do contrato de rateio referente a este exercício, será cobrado proporcionalmente ao período de agosto a dezembro de 2025, cujo valor será de R\$ 24.757,01 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Item 2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções: Com a aprovação do ingresso de Almirante Tamandaré ao Consórcio, foi explicado os aspectos legais deste procedimento aos presentes e informado a necessidade de alteração do Protocolo de Intenções para inclusão do novo ente consorciado, sendo informado a atualização do Anexo I que contém a relação dos municípios subscritores, que manifestaram interesse de adesão ao COIN-GM. Após abordagem das questões jurídicas, o tema foi levado a votação e aprovado por unanimidade pelos presentes.

Item 3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica: No terceiro assunto da pauta, foi abordado a necessidade de realizar o 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica da entidade, com o ingresso do município de Almirante Tamandaré. Foi informado que o município recebeu o documento previamente para análise, via Ofício 107/2025 do COIN. O representante do município, o secretário de governo de Almirante Tamandaré, Gerson Colodel, manifestou o ciente e de acordo com a proposta do acordo que tem o objeto a conjunção de esforços para a realização de ações, operações, fiscalizações, cooperação técnica, entres outras atividades específicas das Guardas Municipais dos municípios consorciados, assinou o documento juntamente com o Presidente. A alteração do Acordo de Cooperação Técnica foi votado pelos prefeitos e representantes dos municípios e foi aprovado por unanimidade.

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000007/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Item 4. Aprovação do Orçamento de 2026: Dando continuidade à Assembleia, foi apresentado e detalhado o Orçamento da entidade para o exercício financeiro de 2026. Para o próximo ano, o COIN-GM tem a proposta de um orçamento de R\$ 1.547.223,58 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo desta quantia R\$1.501.948,58 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para as despesas de custeio e R\$45.275,00 (quarente e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) para as despesas de capital.

Foi explicado aos presentes a forma de divisão das despesas entre os consorciados. O cálculo tem como base a soma da população (referência IBGE 2023) mais o número de guardas municipais de cada corporação (informados por ofício). Deste total se faz a distribuição das despesas, percentualmente, a cada consorciado, sendo estipulada a seguinte porcentagem no contrato de rateio de 2026: Curitiba (56,88%), São José dos Pinhais (10,57%), Colombo (7,44%), Araucária (4,87%), Fazenda Rio Grande (4,77%), Campo Largo (4,37%), Pinhais, (4,07%), Almirante Tamandaré (3,04%), Campina Grande do Sul (1,53), Mandirituba (0,88%) e Quatro Barras (0,78%). Após a apresentação do orçamento do exercício de 2026 do COIN-GM, o tema foi votado e aprovado pelos Prefeitos.

Item 5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio: A respeito desta questão foi explicado que o Consórcio deve atender a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), atuando em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre esta matéria, em especial a Lei 13.709/2018, no cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis dos entes consorciados. Foi explicada e lida a cláusula adicionada ao Contrato de Rateio, e ao final realizada a votação do tema que foi aprovado pelos presentes e já será executado no contrato de rateio do exercício do ano de 2026.

Item 6. Substituição de Conselheiro Técnico: No último assunto da pauta, foi tratado da substituição de integrantes do Conselho Técnico. A solicitação foi dos municípios de Curitiba que solicitou a substituição do conselheiro técnico titular Luiz Antonio Rubin, por Aparecido Carlos de Oliveira, e do município de Quatro Barras, que solicitou a troca do conselheiro suplente Michael Estefani Jess da Cruz por Alex Alexandre Grein

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000008/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025**

Barbosa Trevisan, que passará a ser titular, sendo que o Cassiano dos Santos Pinto Voudan, que era titular passará a ser suplente, sendo válido até maio de 2026 estas substituições, quando se encerra o mandato dos conselheiros, biênio 2024 a 2026. Em atendimento ao Estatuto da entidade, as alterações foram apresentadas em Assembleia, votadas e aprovadas pelos prefeitos e representantes dos municípios.

Antes do encerramento, foi realizada a entrega simbólica dos porta-carregadores aos prefeitos e representantes dos municípios. O equipamento foi a primeira licitação promovida pelo Consórcio e será distribuída nas próximas semanas as corporações. Também foi comunicado que está em andamento a licitação das lanternas táticas e a previsão de entrega é até o final de 2025.

Ao final, o presidente Mauricio Rivabem agradeceu a presença de todos e destacou que tem confiança no trabalho do Consórcio que será exemplo para o Brasil. O Secretário Executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida, agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. E, para constar, eu, Fabio Cristiano dos Santos, lavrei a presente ata redigida em 05 folhas, a qual segue acompanhada da respectiva lista de presença.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

**MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972**

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.27 10:14:28 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem
Presidente do COIN-GM

**ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:0297135
0908**

Assinado de forma digital por ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Data: 2025.08.27 09:47:06 -03'00'

Elias Ferreira da Almeida
Secretário Executivo do COIN-GM

**ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA**

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Data: 2025.08.27 08:08:27 -03'00'

Ana Carolina Pereira da Costa
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000009/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



Ofício n.º 157/2025-COIN-GM

Curitiba, 26 de agosto de 2025

Prezado Senhor,

O Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba COIN-GM, regido pela Lei Federal n.º 11.107/2005, vem por meio deste informar a alteração de alguns membros do Conselho Técnico cuja indicação de nomeação foi referendada pela 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2025, com seus respectivos dados:

Cargo, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG/órgão expedidor, CPF e endereço:

- **Membro Conselho Técnico Titular**, APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 4.926.537-9 SESP/PR, inscrito no CPF 782.320.669-20, residente a R Maria Luiza Alves de Moraes, 20 - Sb 2 - Cidade Industrial, CEP 81460-345, Curitiba(PR)

- **Membro Conselho Técnico Titular**, ALEX ALEANDRE GREIN BARBOSA TREVISAN, brasileiro, casado, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 10.390.139-1 SESP/PR, inscrito no CPF 069.178.039-01, residente a Rua Miguel Macuim, 328, casa 1, Buraco Muro, CEP 83.420-000, Quatro Barras(PR).

- **Membro Conselho Técnico Suplente**, CASSIANO DOS SANTOS PINTO VOUDAN, brasileiro, casado, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 7.185.058-7 SESP/PR, inscrito no CPF 037.018.259-63, residente a Rua Sebastião Curupana, 282, CEP 83.420-000, Quatro Barras(PR).

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27
10:13:52 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais
da Região Metropolitana de Curitiba

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786							
Página		Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.							
000010/000040									
Registro Nº									
7.827									
11/09/2025									
Total									R\$ 197,46

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da
Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM



11ª Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM

Campo Largo, 21 de agosto de 2025

Comprovante de Envio

Pauta da reunião



1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025;
2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Aprovação do Orçamento de 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio e
6. Substituições de Conselheiros Técnicos.

Comprovante de Envio Página 000012/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025	Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
	Total									R\$ 197,46

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025



Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000013/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025



Critérios atendidos para o município ingressar ao Consórcio:

1. Ter Guarda Municipal constituída;
2. Apresentar pedido formal ao presidente do COIN-GM solicitando ingresso na entidade,
3. Possuir lei municipal autorizadora;
4. Possuir dotação orçamentária e;
5. O ingresso do novo ente consorciado deve ser aprovado em Assembleia Geral pelos prefeitos.

Comprovante de Envio

Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786-
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Página

000014/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1.1 Contrato de Rateio Almirante Tamandaré 2025



Município	Total de Capital + Custeio Anual	Valor Mensal	Agosto a Dezembro
ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 59.416,83	R\$ 4.951,40	R\$ 24.757,01

Com o ingresso do município de Almirante Tamandaré ao Consórcio, o contrato de Rateio será calculado, proporcionalmente, aos 5 meses do ano vigente de 2025, período de agosto a dezembro, totalizando o valor de **R\$24.757,01** (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Comprovante de Envio Página 000015/000040 Registro N° 7.827 11/09/2025	Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CARLOTTO BORRINI CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total										R\$ 197,46

2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções

2º TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre a alteração no Protocolo de Intenções da Comissão Interinstitucional das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM.

A 1ª ANEXADA É A GERAL, no caso de uma modificação, registrada, como finalizada no Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, no Circular (C), item III.7 do Protocolo de Intenções, e no artigo 18, inciso V, VI, e VII do Estatuto da COIN-GM, para fazer uma modificação relativa ao Protocolo nº 86/2025.

RESOLUÇÃO

Fica alterado o Protocolo de Intenções da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - DA ADESAO DO MUNICÍPIO DE ALIBRANTE TAMANDARÉ

O Município de Alibrente Tamandaré, Autarquia Administrativa "Descentralizada", adere ao presente Protocolo de Intenções, a partir de sua assinatura, para fins de constituição da Comissão Interinstitucional das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, passando a integrar o quadro de membros do referido comitê (ANEXO I) do Anexo da Lei Federal nº 11.107/2005, a serem assinados eletronicamente.

Parágrafo Primeiro: A adesão do comitê implica no respeito de todos os princípios e condições estabelecidas no presente Protocolo de Intenções, bem como

Comprovante de Envio Página 000016/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025	Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BORTIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
	Total									R\$ 197,46

3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica



1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Dispõe sobre a alteração ao Acordo de Cooperação Técnica do Consórcio Interinstitucional dos Órgãos Municipais do Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM.

A 1ª ASSEMBLEIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, está legalmente no 1º período nº 11.057/2005, no 2º período nº 7.817/2007, no 3º período nº 4.448.1 do Estatuto de Organização, no artigo 3º, inciso IV e artigo 14, inciso VII do Estatuto de COIN-GM, com base nas informações fornecidas constantes no Processo nº 94/2025.

RESOLVE:

Faz alterar o Acordo de Cooperação Técnica do Consórcio Interinstitucional dos Órgãos Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos seguintes termos:

Clausula primeira: DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

O Município de Almirante Tamandaré, desvinculado do Consórcio Interinstitucional, aderiu ao presente Acordo de Cooperação Técnica, a partir de sua assinatura, pelo ato de adesão e Acordo de Cooperação Técnica firmado em 14 de junho de 2024, entre os consórcios de Consórcio Interinstitucional dos Órgãos Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos do 1º período nº 11.057/2005 e Decreto Estadual nº 6.017/2007, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do consórcio ingressa no acatamento de todos os cláusulas e condições estabelecidas no presente Acordo de Cooperação Técnica.

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000017/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46

4. Aprovação do Orçamento 2026



% de Participação dos Municípios

CIDADE	POPULAÇÃO	GUARDAS	SOMA POPUL + GUARDAS	% Participação Municípios
CURITIBA	1.773.718	1.379	1.775.097	56,88%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	329.628	207	329.835	10,57%
COLOMBO	232.212	27	232.239	7,44%
ARAUCÁRIA	151.666	278	151.944	4,87%
FAZENDA RIO GRANDE	148.873	97	148.970	4,77%
CAMPO LARGO	136.327	55	136.382	4,37%
PINHAIS	127.019	100	127.119	4,07%
ALMIRANTE TAMANDARÉ	119.825	28	119.853	3,84%
CAMPINA GRANDE DO SUL	47.825	42	47.867	1,53%
MANDIRITUBA	27.439	27	27.466	0,88%
QUATRO BARRAS	24.191	28	24.219	0,78%
TOTAL	3.118.723	2.268	3.120.991	100,00%

IBGE 2023 OF. COIN 24/2024

Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN ECCECON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Página 000018/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

4. Aprovação do Orçamento 2026

Projecção de receitas de Capital/Custeio – Exercício 2026



Município	Valor médio de População + Guardas	Percentual da Média População + Guardas	Capital	Custeio	Total de Capital + Custeio
Depósitos não remunerados					
MANDIRITUBA	27.466	0,88%	R\$ 898,44	R\$ 13.217,76	R\$ 13.616,20
CAMPO LARGO	136.382	4,37%	R\$ 1.978,44	R\$ 69.632,60	R\$ 67.611,04
PIRHAIS	117.119	4,07%	R\$ 1.844,07	R\$ 61.174,86	R\$ 63.018,93
CURITIBA	1.775.097	56,88%	R\$ 25.730,64	R\$ 854.249,11	R\$ 879.999,95
CAMPINA GRANDE DO SUL	47.867	1,53%	R\$ 694,39	R\$ 23.035,56	R\$ 23.729,95
ALMIRANTE TAMANDARÉ	119.833	3,84%	R\$ 1.738,66	R\$ 57.678,17	R\$ 59.416,83
COLOMBO	232.239	7,44%	R\$ 3.369,00	R\$ 111.762,91	R\$ 115.131,91
QUATRO BARRAS	24.219	0,78%	R\$ 351,34	R\$ 11.633,17	R\$ 12.086,51
FAZENDA RIO GRANDE	148.970	4,77%	R\$ 2.161,05	R\$ 71.690,46	R\$ 73.851,51
SÃO JOSE DOS PINHAIS	329.835	10,57%	R\$ 4.784,79	R\$ 158.730,10	R\$ 163.514,89
ARAUCÁRIA	151.944	4,87%	R\$ 2.204,19	R\$ 73.121,67	R\$ 75.325,86
Total	3.120.991	100%	R\$ 45.275,00	R\$ 1.501.910,58	R\$ 1.547.223,58
Custeio	São as despesas de salários, encargos, auxílio transporte, material de consumo, passagens com locomoção e outros semipessoas jurídicas		R\$	1.501.910,58	
Capital	São despesas de Obras, instalações e equipamentos permanentes como computador, impressoras, armários		R\$	45.275,00	
Depósitos não remunerados	Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	
Total				1.547.223,58	

Comprovante de Envio

Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786

5. Inclusão da Cláusula da LGPD no Contrato de Rateio



CLÁUSULA DÉCIMA

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, o CONSÓRCIO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, na observância e no cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis dos CONSORCIADOS, de acordo com a necessidade e/ou obrigação legal de coleta dos dados.

Comprovante de Envio

Página

000020/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

6. Substituição de Conselheiros Técnicos



CURITIBA:
Aparecido Carlos de Oliveira
(novo conselheiro)

Luiz Antonio Rubin
(antigo)

QUATRO BARRAS
Alex Alexandre Grein Barbosa Trevisan
(novo conselheiro)

Michael Estefani Jess da Cruz
(antigo)

MAURICIO
ROBERTO
RIVAREM:83
677240872

Assinado eletronicamente
digital por MAURICIO
ROBERTO RIVAREM
Data: 2025.08.25 15:55:00

ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA

Assinado eletronicamente
digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA
COSTA
Data: 2025.08.25 11:56:18

ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:02971350908

Assinado eletronicamente
digital por ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA
Data: 2025.08.25 12:04:00

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000021/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Dispõe sobre a alteração no Acordo de Cooperação Técnica do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

A 11ª ASSEMBLEIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Cláusula 9ª, item 9.1 do Protocolo de Intenções, no artigo 5º, inciso XVIII e artigo 18, inciso VIII do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes no Protocolo nº 94/2025;

RESOLVE:

Fica alterado o Acordo de Cooperação Técnica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

O Município de Almirante Tamandaré, doravante denominado “consorciado”, adere ao presente Acordo de Cooperação Técnica, a partir de sua assinatura, para fins de aderir o Acordo de Cooperação Técnica firmado em 18 de junho de 2024, entre os consorciados do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Presidencial nº 6.017/2007, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do consorciado implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Acordo de Cooperação Técnica,

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000022/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



bem como nas normas que regem o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Segundo: O consorciado assume todas as responsabilidades e obrigações inerentes à sua participação no Acordo de Cooperação Técnica, inclusive no que se refere a conjunção de esforços para a realização de ações, operações, fiscalizações e atividades específicas das Guardas Municipais dos municípios consorciados, bem como na execução de atividades e apoio à prestação de demais serviços aos cidadãos, como também no trânsito nos municípios consorciados, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos municipais consorciados ao Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, com vista ao desenvolvimento de ações preventivas integradas, conforme art. 5º, XVI e parágrafo único, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Cláusula segunda - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula terceira – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Consórcio, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo primeiro do art. 81, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000023/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27 08:51:22 -03'00'

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27 08:51:22 -03'00'

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
Dados: 2025.08.27 10:53:40 -03'00'

Assinado eletronicamente por CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
LOVATO:83011072949
Dados: 2025.08.27 10:53:40 -03'00'

CAMILO DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Dados: 2025.08.22 10:53:40 -03'00'

Assinado de forma digital por ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
ALMEIDA:02971350908
Dados: 2025.08.22 10:53:40 -03'00'

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo - Portaria nº 01/25

TESTEMUNHAS: VANESSA ALVES PINHEIRO:05614933913
Testemunha (1): Nome: Vanessa Alves Pinheiro
RG: 9.851.281-0

Assinado de forma digital por VANESSA ALVES PINHEIRO:05614933913

TESTEMUNHA (2): JEAN MARLEI MACHADO:03227078970
Nome: Jean Marlei Machado
RG: 7.883.208-8

Assinado de forma digital por JEAN MARLEI MACHADO:03227078970
MACHADO:03227078970
Dados: 2025.08.22 10:57:29 -03'00'

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.08.27 10:24:37 -03'00'

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000024/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



ANEXO I

MUNICÍPIOS SUBSCRITORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO PRESENTE CONSÓRCIO PÚBLICO:

I – Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.659/0001-74, com sede a Av. Emílio Johnson, nº360, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000, telefone (41) 3699-8600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Camilo Daniel Lovato, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32388604, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.110.729-49;

II – Município de ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.535/0001-99, com sede a Rua Pedro Druszc, nº111, Centro, CEP 87.702-080, telefone (41) 3614-1400, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Gustavo Botogowski, brasileiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 50398994, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.666.109-35;

III- Município de CAMPINA GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.600/0001-86, com sede na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30 - Centro, CEP 83.430-000, telefone (41) 3676-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Carlos Assunção, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12323433, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 274.425.789-34;

IV- Município de CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - Centro, CEP 83.601-630, telefone (41) 3291-5000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Roberto Rivabem, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.729.969-1, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.772.409-72;

V- Município de COLOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº105 - Centro, CEP 83.414-000, telefone (41) 3656-8000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 3.706.108-5, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.784.509-91;

VI Município de CURITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.417.0005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico, CEP 80.530-908, telefone (41) 3350-8122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Pimentel Slaviero, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.705.940-0, emitida pela

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000025/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.764.179-70;

VII- Município de FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300 - Centro, CEP 83.823-901, telefone (41) 3627-2500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Marcondes Silva brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 92.983.94-8, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.186.889-17;

VIII- Município de MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça do Colono, nº 44 - Centro, CEP 83.800-000, telefone (41) 3626-1122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Felipe Claudino Machado, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 9.340.057-7 emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.351.939-05;

IX- Município de PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536 - Centro, CEP 83.323-400, telefone (41) 3912-5000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.035.057-8, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 507.511.669-87;

X- Município de QUATRO BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 110 - Centro, CEP 83.420-000, telefone (41) 3671-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Loreno Bernardo Tolardo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.946-2, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.649.529-67;

XI - Município de SÃO JOSE DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.543/0001-35, com sede na Avenida Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, CEP 83.030-720, telefone (41) 3381-6800, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Margarida Maria Singer, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.498.551-0, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 567.645.539-04.

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Data: 2025.09.10 11:18:01 -03'00'

COIN

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COIN-GM

EVENTO: 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da RMC

DATA: 21/08/2025 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, em Campo Largo

Nº	Órgão/Município	NOME	ASSINATURA
1	ARAUCÁRIA	Tatiana Oliveira	
2	ARAUCÁRIA	—	
3	CAMPINA GRANDE DO SUL	David D. Cruzella	
4	CAMPINA GRANDE DO SUL	—	
5	CAMPO LARGO	Mauricio R. Rinaldi	
6	CAMPO LARGO	—	
7	COLOMBO	—	
8	COLOMBO	Alcides K. Siqueira	
9	CURITIBA	Marcos de Oliveira	
10	CURITIBA	—	
11	FAZENDA RIO GRANDE	João Duarte de Silva	
12	FAZENDA RIO GRANDE	—	
13	MANDIRITUBA	Mauro Augusto Mendes	
14	MANDIRITUBA	—	
15	PINHAIS	—	
16	PINHAIS	—	
17	QUATRO BARRAS	Deziane Percebois Cunha	
18	QUATRO BARRAS	—	
19	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	M. de L. M.	
20	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	—	
21	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Gerson Colodel	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COIN-GM
EVENTO: 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da RMC

DATA: 21/08/2025 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, em Campo Largo

Nº	NOME	ÓRGÃO/MUNICÍPIO	E-MAIL	FONE	ASSINATURA
1	DAIF B.C. Vêto	Quatro Barras		41 99848 2474	[Assinatura]
2	GM MISNEC	GM FÁBENDA E G.		41 99836 1564	[Assinatura]
3	GM BANGU	Quatro Barras		41 99864-4402	[Assinatura]
4	MOBILIO SA UTO	GRM EGS		41 98450 2720	[Assinatura]
5	GM Guandu	GM dos Seguros P.		43 99204 5436	[Assinatura]
6	GM BANETO	GM SITYO		41 99269 6774	[Assinatura]
7	GM MALUS	GM Imbo Mito		41 99802-0531	[Assinatura]
8	GM Oliveira	GM STD		41 99821 0967	[Assinatura]
9	GM ARANTES	Guarulhas		41 99334 7732	[Assinatura]
10	GM Skou	Botom bo		41 98865 7021	[Assinatura]
11	GM Opucer	Aracaju			[Assinatura]
12	GM Asaencas	A Bacia		41 99658 4203	[Assinatura]
13	Rafael Freitas	Campos Lajes		41 98102 2360	[Assinatura]
14	Janeira Lindeiro	Coim-GM		41 99376 5845	[Assinatura]
15	ANA CAROLINA BONTORIN	Coim-GM		41 99872 6714	[Assinatura]
16	Elia Feres de Almeida	Coim-GM		41 98805 1441	[Assinatura]
17	CLEVERSON CRUCHANT	Coim-GM		41 99622-8735	[Assinatura]
18	ROGÉLIO GONÇALVES	Coim-GM		41 99222-3003	[Assinatura]
19	FABIO CRISTIAN RODRIGUES	Coim-GM		41 99641-5744	[Assinatura]
20					

Comprovante de Envio

Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786-
Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Página

000028/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º20250818-002 Gab

Almirante Tamandaré, 18 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito de Campo Largo e Presidente do Consórcio das Guardas Municipais da Região Metropolitana
Curitiba

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto do corrente ano, o Secretário Municipal de Governo de Almirante Tamandaré GERSON COLODEL, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
MDF-D-88, D-ICP-BRNM, CRJ-
Widex Cybernética, CN-
44.400.748/2016 - 794 - Sociedade de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU-
RFB e CPE A3, OU-Issu bancol, CN-
CAMILO DANIEL LOVATO:83011072949
Fizendo eu sou o autor deste documento
E-mail: dlova@tamandare.pr.gov.br
Data: 2025.08.19 11:07:05 CEST
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Comprovante de Envio

Página

000029/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

GOVERNO

  araucaria.pr.gov.br

OFÍCIO EXTERNO Nº 4571/2025 | PROCESSO Nº 123897/2025

Araucária, 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR - COIN-GM
Prefeitura de Campo Largo
Campo Largo/PR

Assunto: Procuração para direito de voz e voto na Assembleia COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, a Vice Prefeita Sra Tatiana Assuiti, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.
Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
017 666 109-35
20/08/2025 11:23:14
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 20/08/2025 ÀS 11:23:14 POR LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI PARA O FIM DE SEU CONTATO ASSINADO EM 20/08/2025 ÀS 11:23:14



Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000030/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



Ofício nº. 488/2025

Campina Grande do Sul, 20 de Agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor

Mauricio Roberto Rivabem

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- PR – COIN-GM

Assunto: Designação de Representante para Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba -COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o Secretário de Ordem Pública Senhor Claudio Adão Crozetta, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

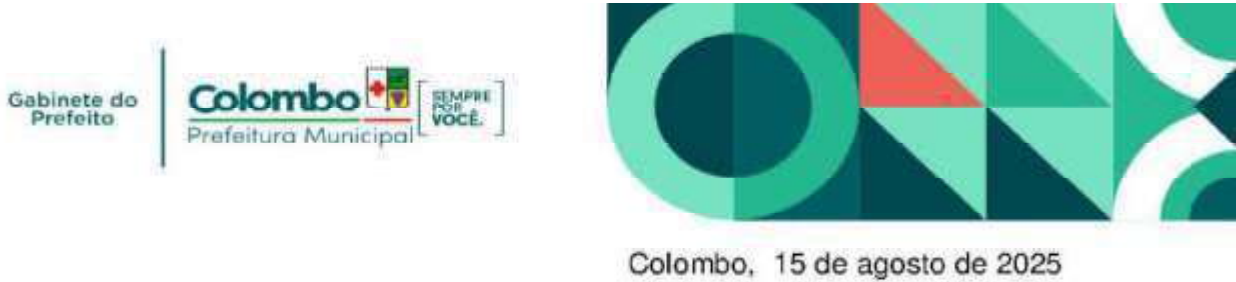
Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
7442578934

Assinado eletronicamente
por LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
CPF: 7442578934
Data: 2025.08.20 17:42:18 -03:00

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal



OFICIO N.º 265/2025-GAB

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o senhor **ALCIONE LUIZ GIARETTON**, portador do RG n.º 6.071.752-4, CPF n.º 773.711.009-72, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

HELDER LUIZ LAZAROTTO:
55278450991

Assinado de forma digital por HELDER LUIZ LAZAROTTO:55278450991
Dados: 2025.08.18 08:38:22 -03'00'

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal



Comprovante de Envio

Página

000032/000040

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



Prefeitura Municipal de Curitiba
 Gabinete do Prefeito
 Av. Cândido de Abreu, 817
 Centro Cívico
 80530-908 - Curitiba, PR
 +55 41 3350-8006
 www.curitiba.pr.gov.br

Ofício n.º 330/2025-EM

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Indica representante de Curitiba para a 11ª Assembleia Geral COIN-GM.

Senhor Presidente:

Impossibilitado de comparecer à 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba (COIN-GM), a realizar-se no dia 21 de agosto, às 15h, designo, para representar-me nessa ocasião, o servidor Wagnelson de Oliveira, RG nº 5.372.000-5, CPF nº 003.212.697-21, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, matrícula nº 86.447, residente e domiciliado na Rua Waldemiro Ry, nº 698, Sobrado I, CEP 81020-140, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR.

Nos termos do art. 8º, § 1º, do Estatuto Social do COIN-GM, o representante ora indicado participará da Assembleia Geral Ordinária com direito a voz e voto.

Atenciosamente,

EDUARDO PIMENTEL Assinado de forma digital
 SLAVIERO:0047641797 por EDUARDO PIMENTEL
 0 SLAVIERO:00476417970

Eduardo Pimentel Slaviero
 Prefeito de Curitiba

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Maurício Roberto Rivabem
 Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000033/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



OFÍCIO Nº 225/2025

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2025.

Ref.: COIN-GM

Ilmo. Senhor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações, CEP: 83823-901, por seu representante legal o Sr. **MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**, RG nº 9.298.397-8, CPF nº 043.186.889-17, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Telefone (41) 3627- 8550, cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o servidor, Guarda Municipal **ALAN DIONE DA SILVA**, CPF nº 072.956.999-37, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.21 11:05:08 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.							
Página									
000034/000040									
Registro Nº									
7.827									
11/09/2025									
Total									R\$ 197,46



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **76.105.550/0001-37**, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Felipe Claudino Machado, inscrito sob CPF/MF nº 072.351.939-05, com sede à Praça Bom Jesus, nº 44, centro, Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

OUTORGADO: **SANDRO RICARDO TRZASKOS**, brasileiro, profissão Secretário de Segurança Pública, nº CPF 043.079.729-02, com escritório profissional à Praça Bom Jesus, 320, centro, Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

PODERES: Para participar da reunião, Assembleia Geral Ordinária no dia 21 de agosto de 2025.

Mandirituba, 21 de agosto de 2025.



Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000035/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



Autenticação eletrônica 2/2:
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 21 ago 2025 às 20:44
Identificador: 1d6a6664c225a0153d7e8c39c7168cbf0e4341fead1f81724

Página de assinaturas


Felipe Machado
072.351.939-05
Signatário

HISTÓRICO

- 21 ago 2025
08:31:04



Sandro Ricardo trzaskos criou este documento. (Email: sandrotrz@gmail.com, CPF: 043.079.729-02)
- 21 ago 2025
20:44:51



Felipe Claudino Machado (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) visualizou este documento por meio do IP 177.173.216.214 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 21 ago 2025
20:44:57



Felipe Claudino Machado (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) assinou este documento por meio do IP 177.173.216.214 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c1fe6b63ffa47a893925e5480eb3ce6a952727f3856b44c530f0a4f951bda99c
<https://valida.ae/1d6a6664c225a0153d7e8c39c7168cbf0e4341fead1f81724>



Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000036/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 140/2025 – GABINETE

Pinhais, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Maurício Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região
Metropolitana de Curitiba – COIN – GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN – GM, no art. 8º., §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na **Assembleia Geral Extraordinária**, do dia 21 de agosto de 2025, Márcio Alves Pereira vice prefeito, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSA MARIA DE JESUS
COLOMBO:5075
1166987
Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ROSA MARIA DE JESUS
COLOMBO:50751166987
Data: 2025.08.14 08:58:52 -03'00'

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000037/000040										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										R\$ 197,46



OFÍCIO Nº 0282/2025 - GABINETE

Quatro Barras, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o(a) Srta. LESSANA GONÇALVES CREPLIVE, CPF 033.725.289-05, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LÓRENO BERNARDO / Assinado de forma digital por
TOLARDO:574649529
87
Loreno Bernardo Tolardo

Prefeito Municipal

Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Página 000038/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	
Total										R\$ 197,46



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 466/2025-Gab.

São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
 Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana
 de Curitiba-PR – COIN-GM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, a Prefeita poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o Sr. Michel Teixeira de Carvalho – Vice-Prefeito de São José dos Pinhais, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARGARIDA MARIA
 SINGER:567645539
 04

Assinado de forma digital
 por MARGARIDA MARIA
 SINGER:56764553904
 Dados: 2025.08.19
 08:08:36 -03'00'

MARGARIDA MARIA SINGER
 Nina Singer
 Prefeita Municipal

Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Página 000039/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025 Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



DECLARAÇÃO

Nome completo: ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
RG: 7.194.721-1/PR
CPF OU CNPJ: 031.654.239-38
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: ADVOGADA
FILIAÇÃO - MAE: ELIANE PEREIRA DA COSTA
FILIAÇÃO - PAI: RICARDO ALVARO DA COSTA
DOMICILIO E RESIDÊNCIA: RUA LUIZ LEITNER, 55, APTO 702, BIGORRILHO, COIMBA - PR
ENDEREÇO ELETRONICO: ANACAROSTA@CURITIBA.PR.GOV.BR

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

CURITIBA, 25 DE AGOSTO DE 2025.
(Local e data)

[Assinatura]
(assinatura)

CPF 031.654.239-38

RG 7.194.721-1/PR

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Assinatura do Formo Digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Data: 2025.08.25 11:12:03-01007

Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786										
Página 000040/000040 Registro Nº 7.827 11/09/2025	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
	Total									R\$ 197,46



4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
 Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

João Manoel de Oliveira Franco
 Agente Delegado
CERTIDÃO



CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do: **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COIN-GM"**, registrado neste ofício em 27/07/2022, sob o número 7.827 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 748.735, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *Certidão: 40 VRC = R\$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,75*

Curitiba-PR, 11 de setembro de 2025.

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
 FRANCO-08849188900

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
FRANCO-08849188900
Dados: 2025.09.11 10:01:30 -03'00'

João Manoel de Oliveira Franco
 Agente Delegado

**4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba***Oficial Titular: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO*

Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100 - Email: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS****Nº 7.827 de 11/09/2025**

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 29/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 748.736, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7.827** e averbado no registro primitivo nº 7.827 no Livro A deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM**Natureza**

Outros > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA:031.654.239-38 (Padrão: ICP-Brasil)

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:029.713.509-08 (Padrão: ICP-Brasil)

CAMILO DANIEL LOVATO:830.110.729-49 (Padrão: ICP-Brasil)

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:836.772.409-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente**JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO**
Oficial de RegistroEste certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20
Total				
R\$ 108,41				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7.827

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4AvF54mH4z9kyZJb1310q

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000001/000006										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										RS 108,41



2ª TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre a alteração no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

A **11ª ASSEMBLEIA GERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal n.º 11.107/2005, no Decreto Federal n.º 6.017/2007, na Cláusula 18ª, item 18.7 do Protocolo de Intenções, e no artigo 18, inciso V, “a” e VI do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes no Protocolo nº 86/2025;

RESOLVE:

Fica alterado o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM, nos seguintes termos:

Clausula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

O Município de Almirante Tamandaré, doravante denominado "consorciado", adere ao presente Protocolo de Intenções, a partir de sua assinatura, para fins de constituição do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, passando a integrar o quadro de membros do referido consórcio (ANEXO I), nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do consorciado implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Protocolo de Intenções, bem como

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BENTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000002/000006										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										RS 108,41



nas normas que regem o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Segundo: O consorciado assume todas as responsabilidades e obrigações inerentes à sua participação no Consórcio Público, inclusive no que se refere às contribuições financeiras e à participação nas decisões colegiadas.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27
08:50:51 -03'00'

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das
Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

CAMILO DANIEL
LOVATO:830110
72949

Assinado digitalmente por CAMILO DANIEL
LOVATO:83011072949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3, CN=Camilo Daniel, LOVATO:83011072949
Fazê-lo. Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.08.20 15:04:08 -03'00'
Formato PDF: Versão: 2025.2.0

CAMILO DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:02971350908

Assinado de forma digital por ELIAS
FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Dados: 2025.08.22 09:30:24 -03'00'

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo - Portaria nº 01/2025

ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.08.22 07:51:25 -03'00'

Ana Carolina Pereira da Costa
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000003/000006										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										RS 108,41



ANEXO I

MUNICÍPIOS SUBSCRITORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO PRESENTE CONSÓRCIO PÚBLICO:

I – Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.659/0001-74, com sede a Av. Emílio Johnson, nº360, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000, telefone (41) 3699-8600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Camilo Daniel Lovato, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32388604, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.110.729-49;

II – Município de ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.535/0001-99, com sede a Rua Pedro Druszc, nº111, Centro, CEP 87.702-080, telefone (41) 3614-1400, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Gustavo Botogoski, brasileiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 50398994, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.666.109-35;

III- Município de CAMPINA GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.600/0001-86, com sede na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30 - Centro, CEP 83.430-000, telefone (41) 3676-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Carlos Assunção, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12323433, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 274.425.789-34;

IV- Município de CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - Centro, CEP 83.601-630, telefone (41) 3291-5000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Roberto Rivabem, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.729.969-1, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.772.409-72;

V- Município de COLOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº105 - Centro, CEP 83.414-000, telefone (41) 3656-8000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 3.706.108-5, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.784.509-91;

VI- Município de CURITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.417.0005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico, CEP 80.530-908, telefone (41) 3350-8122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Pimentel Slaviero, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.705.940-0, emitida pela

Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Página 000004/000006 Registro Nº 7.827 11/09/2025 Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.										
Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20	
Total									R\$ 108,41	



SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.764.179-70;

VII- Município de FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300 - Centro, CEP 83.823-901, telefone (41) 3627-2500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Marcondes Silva brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 92.983.94-8, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.186.889-17;

VIII- Município de MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça do Colono, nº 44 - Centro, CEP 83.800-000, telefone (41) 3626-1122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Felipe Claudino Machado, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 9.340.057-7 emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.351.939-05;

IX- Município de PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536 - Centro, CEP 83.323-400, telefone (41) 3912-5000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.035.057-8, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 507.511.669-87;

X- Município de QUATRO BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 110 - Centro, CEP 83.420-000, telefone (41) 3671-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Loreno Bernardo Tolardo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.946-2, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.649.529-67;

XI - Município de SÃO JOSE DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.543/0001-35, com sede na Avenida Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, CEP 83.030-720, telefone (41) 3381-6800, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Margarida Maria Singer, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.498.551-0, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 567.645.539-04.

ANA CAROLINA
PEREIRA DA
COSTA

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.09.10
11:18:03 -03'00'

Comprovante de Envio		Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786- Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Página										
000005/000006										
Registro Nº										
7.827										
11/09/2025										
Total										RS 108,41



1/1

LEI Nº 2.518/2025



"Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Almirante Tamandaré no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que estabelece o art. 69, incisos IV, da **Lei Orgânica** do Município, SANCIONO, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº **11.107**, na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM, em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Almirante Tamandaré no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM.

Art. 3º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 4º O consórcio que ora se ratifica terá personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º, da Lei Federal nº **11.107**, de 2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 22 de abril de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

Download do documento

Comprovante de Envio Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025... - CAROLINA BONTORIN CECCON 18/12/2025 16:46:53.632786										
Página 000006/000006 Registro Nº 7.827 11/09/2025	Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20
	Total									R\$ 108,41

F U N A R P E N


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.oeSyn.4o4HR
bPXJG.1310q
<https://selo.funarpen.com.br>

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado
CERTIDÃO

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções do: **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM"**, registrado neste ofício em 27/07/2022, sob o número 7.827 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 748.736, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *Certidão: 40 VRC = R\$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,75*

Curitiba-PR, 11 de setembro de 2025.

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO:08849188900

Assinado de forma digital por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO:08849188900
Dados: 2025.09.11 10:21:55 -03'00'

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
 Processo Digital
 Relatório Analítico
 Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1409007

Pág 1 / 5

Processo Nº 144308 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: 8DP4H9V0

Requerente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Detalhes: Trata-se de Protocolo de Intenções onde faz-se necessário o Município ratificar o documento consolidado mediante lei municipal. Segue anexo Ofício Circular 01/2025, Lei Municipal vigente, Ata da 11ª Assembleia, consolidação do protocolo e minuta do projeto de lei. Segue para ciência e manifestação.

Assunto: ANALISE E PROVIDENCIAS

Subassunto: ANALISE E PROVIDENCIAS

Previsão: 17/10/2025

Processo Principal: 175839/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1409007.pdf	OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA	02/10/2025
Ofício Circular 01-2025 - Araucária.docx	OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA	02/10/2025
Concessão Almirante Tamandaré.pdf	OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA	02/10/2025
Guia de Juntada - Mov 11.pdf	MARCIO RODRIGO ANTUNES	24/11/2025
Estatuto_COIN-GM_comprimido.pdf	MARCIO RODRIGO ANTUNES	24/11/2025
Resolução_n_003_2025_-_Reajusteassinada_e_publicada.pdf	MARCIO RODRIGO ANTUNES	24/11/2025
Resolução_004_2025_-_PLACIC_COIN_Assinada_e_publicada.pdf	MARCIO RODRIGO ANTUNES	24/11/2025
Resolução_005_2025_-_PLANO_APLICACAO_COIN_Assinada_e_publicada.pdf	MARCIO RODRIGO ANTUNES	24/11/2025
Protocolo de Intenções COIN.pdf	MARCIO RODRIGO ANTUNES	24/11/2025
1º Termo_Aditivo_-_Protocolo_de_Intenções_COIN_REGISTRADO.pdf	MARCIO RODRIGO ANTUNES	24/11/2025
2º Termo_Aditivo_Registrado.pdf	MARCIO RODRIGO ANTUNES	24/11/2025
11__Assembleia_Geral_Ordinária_-_21.08.2025.pdf	MARCIO RODRIGO ANTUNES	24/11/2025
Valor Alm Tamandaré 2025 (1).pdf	OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA	24/11/2025
Declaracao de ordenador - COIN 2026.pdf	LAERCIO DE AGUIAR JOAQUIM	25/11/2025
27. SMSP.xlsx - Planilhas Google.pdf	OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA	25/11/2025
Guia de Juntada - Mov 22.pdf	OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA	25/11/2025
PA 144.308_2025 - Parecer 1.341_2025 - Ratificação COIN-GM.pdf	GELSON LUIZ MEZZOMO	08/12/2025
PA 144.308_2025 - Ofício e Minuta de Projeto de Lei COIN-GM.odt	MARCIO RODRIGO ANTUNES	08/12/2025
2.784-2025.pdf	LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI	08/12/2025
2.784-2025 - OFICIO.pdf	LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI	08/12/2025
Guia de Movimentação - Mov 40.pdf	LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI	08/12/2025
Guia de Recebimento - Mov 41.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	09/12/2025
Guia de Juntada - Mov 45.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	09/12/2025
Guia de Juntada - Mov 47.pdf	CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO	09/12/2025
Guia de Juntada - Mov 54.pdf	PEDRO FERREIRA DE LIMA	15/12/2025
Guia de Juntada - Mov 56.pdf	PEDRO FERREIRA DE LIMA	15/12/2025
Guia de Juntada - Mov 58.pdf	BARBARA FELIPPE MOREIRA	15/12/2025
Guia de Juntada - Mov 62.pdf	CAROLINA BONTORIN CECCON	16/12/2025
Guia de Juntada - Mov 63.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	17/12/2025
Guia de Juntada - Mov 64.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	18/12/2025



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Processo Digital
Relatório Analítico
Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1409007

Pág 2 / 5

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Guia de Juntada - Mov 65.pdf	CAROLINA BONTORIN CECCON	18/12/2025
Ofício 344-2025 - PL 2.784-2025.docx	CAROLINA BONTORIN CECCON	18/12/2025

Histórico**Setor: SMSP - NAF****Abertura:** 02/10/2025 10:29**Entrada:** 02/10/2025 10:31:46**Usuário:** OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA**Recebido por:** OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA

Observação: Trata-se de Protocolo de Intenções onde faz-se necessário o Município ratificar o documento consolidado mediante lei municipal. Segue anexo Ofício Circular 01/2025, Lei Municipal vigente, Ata da 11ª Assembleia, consolidação do protocolo e minuta do projeto de lei. Segue para ciência e manifestação.

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS**Setor Origem:** SMSP - NAF**Setor Destino:** SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS**Saída:** 02/10/2025 10:43**Entrada:** 03/10/2025 16:30**Movimentado por:** OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA**Recebido por:** PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO

Observação: Trata-se de pedido de Protocolo de Intenções onde faz-se necessário o Município ratificar o documento consolidado mediante lei municipal. Faz-se necessário emissão de parecer jurídico e encaminhamento ao Legislativo para adoção de Lei Municipal. Segue anexo aos autos Ofício Circular 01/2025; Lei 4.503/2024; Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária; Consolidação do protocolo; Minuta de Projeto de Lei.

Setor: PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS**Setor Origem:** SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS**Setor Destino:** PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS**Saída:** 03/10/2025 16:31**Entrada:** 03/10/2025 16:33**Movimentado por:** PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO**Recebido por:** SANDRA REGINA FINARDI

Observação: Segue para análise e emissão de parecer.

Setor: PGM - PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Origem:** PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS**Setor Destino:** PGM - PROCESSO LEGISLATIVO**Saída:** 03/10/2025 16:33**Entrada:** 03/11/2025 12:07**Movimentado por:** SANDRA REGINA FINARDI**Recebido por:** MARCIO RODRIGO ANTUNES

Observação: Segue para demais providências.

Setor: SMSP - RECEPÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIÇÃO**Setor Origem:** PGM - PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMSP - RECEPÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIÇÃO**Saída:** 24/11/2025 15:48**Entrada:** 24/11/2025 16:00**Movimentado por:** MARCIO RODRIGO ANTUNES**Recebido por:** VITORIA TEIXEIRA FERREIRA

Observação: Encaminhe-se à SMSP para que informe se com as alterações no Protocolo de Intenções haverá aumento de despesa, caso a resposta seja positiva que emita a Declaração de Ordenador de Despesas e encaminhe os autos à SMFI para emissão de Relatório. Em seguida retornem a esta PGM - Processo Legislativo para elaboração do Projeto de Lei que ratifica as alterações no Protocolo. Aproveitamos para informar que a SMSP poderá seguir o padrão adotado no PA 80.696/2024 para instruir o presente processo. Ressalto que esta d. PGM já anexou diversos dos arquivos que haviam sido requeridos no processo anterior mencionado.

Setor: SMSP - NAF**Setor Origem:** SMSP - RECEPÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIÇÃO**Setor Destino:** SMSP - NAF**Saída:** 24/11/2025 16:01**Entrada:** 24/11/2025 16:27**Movimentado por:** VITORIA TEIXEIRA FERREIRA**Recebido por:** OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA

Observação: SEGUE PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
 Processo Digital
 Relatório Analítico
 Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1409007

Pág 3 / 5

Histórico

Setor: PGM - PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMSP - NAF

Setor Destino: PGM - PROCESSO LEGISLATIVO

Usuário Destino: MARCIO RODRIGO ANTUNES

Saída: 24/11/2025 16:44

Entrada: 24/11/2025 16:47

Movimentado por: OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA

Recebido por: MARCIO RODRIGO ANTUNES

Observação: Em atenção às orientações desta Procuradoria, esclareço que, com o ingresso do município de Almirante Tamandaré no Consórcio, os valores a serem repassados serão inferiores aos informados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Anexo aos autos, a planilha em formato PDF, encaminhada pelo Consórcio Intermunicipal (COIN), que ratifica a informação acima descrita. No que tange à inclusão de documentos por funcionários da Procuradoria-Geral do Município (PGM), destaco que foram juntados aos autos os documentos que estavam em nossa posse, ou seja, aqueles enviados pelo consórcio neste exercício. Diante do exposto, encaminho o presente para ciência e demais providências cabíveis.

Setor: SMSP - RECEPÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIÇÃO

Setor Origem: PGM - PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMSP - RECEPÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIÇÃO

Saída: 24/11/2025 16:50

Entrada: 25/11/2025 10:24

Movimentado por: MARCIO RODRIGO ANTUNES

Recebido por: VITORIA TEIXEIRA FERREIRA

Observação: Por cautela, solicita-se que seja anexado a Declaração do Ordenador de Despesas, bem como os relatórios de gastos e compatibilidade com a LOA e LDO. Tal requerimento se deve ao fato de que a CMA irá devolver o processo ou irá requerer tais informações para dar o andamento necessário ao processo.

Setor: SMSP - NAF

Setor Origem: SMSP - RECEPÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIÇÃO

Setor Destino: SMSP - NAF

Saída: 25/11/2025 10:24

Entrada: 25/11/2025 13:14

Movimentado por: VITORIA TEIXEIRA FERREIRA

Recebido por: OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA

Observação: SEGUE PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

Setor: PGM - PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMSP - NAF

Setor Destino: PGM - PROCESSO LEGISLATIVO

Usuário Destino: MARCIO RODRIGO ANTUNES

Saída: 25/11/2025 13:17

Entrada: 02/12/2025 15:00

Movimentado por: OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA

Recebido por: MARCIO RODRIGO ANTUNES

Observação: Anexado aos autos Declaração de Ordenador de Despesas e previsão de despesa LDO/LOA. Segue para demais finalidades.

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: PGM - PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 08/12/2025 10:37

Entrada: 08/12/2025 11:04

Movimentado por: MARCIO RODRIGO ANTUNES

Recebido por: PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO

Observação: Segue minuta de Projeto de Lei (seq. 11281992), bem como parecer desta d. PGM (seq. 11281991) para análise e aprovação do Exmo. Senhor Prefeito. Sendo aprovado, à SMAD para fins de formatação e numeração. Obs.: Devem acompanhar a Minuta do Projeto de Lei os anexos de seq. 11200578 e 11200577).

Setor: SMGO - DIREÇÃO GERAL

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DIREÇÃO GERAL

Saída: 08/12/2025 11:05

Entrada: 08/12/2025 16:49

Movimentado por: PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO

Recebido por: VIVIANE MAZEPPA SIMIONI

Observação: Segue para análise.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Processo Digital
Relatório Analítico
Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1409007

Pág 4 / 5

Histórico

Setor: SMGO - PREFEITO

Setor Origem: SMGO - DIREÇÃO GERAL**Saída:** 08/12/2025 16:50**Movimentado por:** VIVIANE MAZEPPA SIMIONI**Observação:** Segue para autorização do Exmo. Sr. Prefeito.**Setor Destino:** SMGO - PREFEITO**Entrada:** 08/12/2025 16:55**Recebido por:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Setor: SMAD - DIVISÃO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL

Setor Origem: SMGO - PREFEITO**Saída:** 08/12/2025 16:55**Movimentado por:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Observação:** Autorizo. Segue para formatação e numeração com urgência.**Setor Destino:** SMAD - DIVISÃO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL**Entrada:** 08/12/2025 19:06**Recebido por:** CARINA MARQUES VIZENTIN

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMAD - DIVISÃO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL**Saída:** 08/12/2025 19:29**Movimentado por:** CARINA MARQUES VIZENTIN**Observação:** Segue o Projeto de Lei nº 2.784/2025 e o ofício nº 7028/2025, formatado conforme minuta da PGM, para assinatura do Senhor Prefeito. Posteriormente encaminhar à Câmara Municipal de Araucária para votação e demais providências.**Setor Destino:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**Entrada:** 08/12/2025 19:32**Recebido por:** PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO

Setor: SMGO - PREFEITO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**Saída:** 08/12/2025 19:33**Movimentado por:** PATRICYA BEATRYZ DA SILVA CASTRO**Observação:** Segue para assinatura do Sr. Prefeito.**Setor Destino:** SMGO - PREFEITO**Entrada:** 08/12/2025 20:38**Recebido por:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Setor: CMA - PRESIDENTE

Setor Origem: SMGO - PREFEITO**Saída:** 08/12/2025 20:39**Movimentado por:** LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Observação:** PL nº 2.784/2025 (Sequência nº 11289205) e Ofício Externo (Sequência nº 11289206) assinados. Segue para trâmites legislativo.**Setor Destino:** CMA - PRESIDENTE**Entrada:** 09/12/2025 08:33**Recebido por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - PRESIDENTE**Saída:** 09/12/2025 08:33**Movimentado por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**Observação:** Segue ao Diprole para abertura de Processo Legislativo e encaminhamento para os expedientes da próxima Sessão Plenária.**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Entrada:** 09/12/2025 08:40**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Setor: CMA - DIRETORIA JURÍDICA

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Saída:** 09/12/2025 10:23**Movimentado por:** ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA**Observação:** Encaminhado à Diretoria Jurídica para parecer, conforme art. 65 do Regimento Interno da Câmara.**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA JURÍDICA**Entrada:** 09/12/2025 12:17**Recebido por:** CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Processo Digital
Relatório Analítico
Operador Código - Processo: = Código - Processo: 1409007

Pág 5 / 5

Histórico

Setor: CMA - PRESIDENTE**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA JURÍDICA**Setor Destino:** CMA - PRESIDENTE**Saída:** 09/12/2025 12:17**Entrada:** 09/12/2025 13:50**Movimentado por:** CESAR ANTONIO CARLOS MEZZOMO**Recebido por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**Observação:** Segue parecer jurídico**Setor: CMA - SALA DAS COMISSÕES****Setor Origem:** CMA - PRESIDENTE**Setor Destino:** CMA - SALA DAS COMISSÕES**Saída:** 09/12/2025 13:51**Entrada:** 15/12/2025 11:36**Movimentado por:** EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**Recebido por:** BARBARA FELIPPE MOREIRA**Observação:** Encaminhamos o Processo Legislativo nº 175839/2025 (Projeto de Lei nº 2784/2025) para prosseguimento regimental.**Setor: CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA****Setor Origem:** CMA - SALA DAS COMISSÕES**Setor Destino:** CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA**Saída:** 15/12/2025 11:37**Entrada:** 15/12/2025 11:44**Movimentado por:** BARBARA FELIPPE MOREIRA**Recebido por:** PEDRO FERREIRA DE LIMA**Observação:** ENCAMINHO AO GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE LIMA PARA PARECER CJR N° 394/2025**Setor: CMA - SALA DAS COMISSÕES****Setor Origem:** CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA**Setor Destino:** CMA - SALA DAS COMISSÕES**Saída:** 15/12/2025 13:30**Entrada:** 15/12/2025 14:03**Movimentado por:** PEDRO FERREIRA DE LIMA**Recebido por:** BARBARA FELIPPE MOREIRA**Observação:** SEGUE PROCESSO LEGISLATIVO À SALA DAS COMISSÕES COM PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM CUMPRIMENTO REGIMENTAL PARA REGULAR TRAMITAÇÃO DA PROPOSITURA.**Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO****Setor Origem:** CMA - SALA DAS COMISSÕES**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Saída:** 15/12/2025 14:04**Entrada:** 15/12/2025 14:41**Movimentado por:** BARBARA FELIPPE MOREIRA**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHO AO DIPROLE PARA PROSSEGUIMENTO REGIMENTAL.**Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**Saída:** 18/12/2025 16:37**Entrada:****Movimentado por:** CAROLINA BONTORIN CECCON**Recebido por:****Observação:** SEGUE O PROJETO DE LEI Nº 2.784/2025, APROVADO NA SESSÃO DO DIA 18/12/2025.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os Projetos de Lei nº 2.784/2025 e 2.786/2025, foram aprovados pelo plenário em segunda votação. Processo sobrestado até diligência do Executivo, conforme Art. 45 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Araucária, 18 de dezembro de 2025



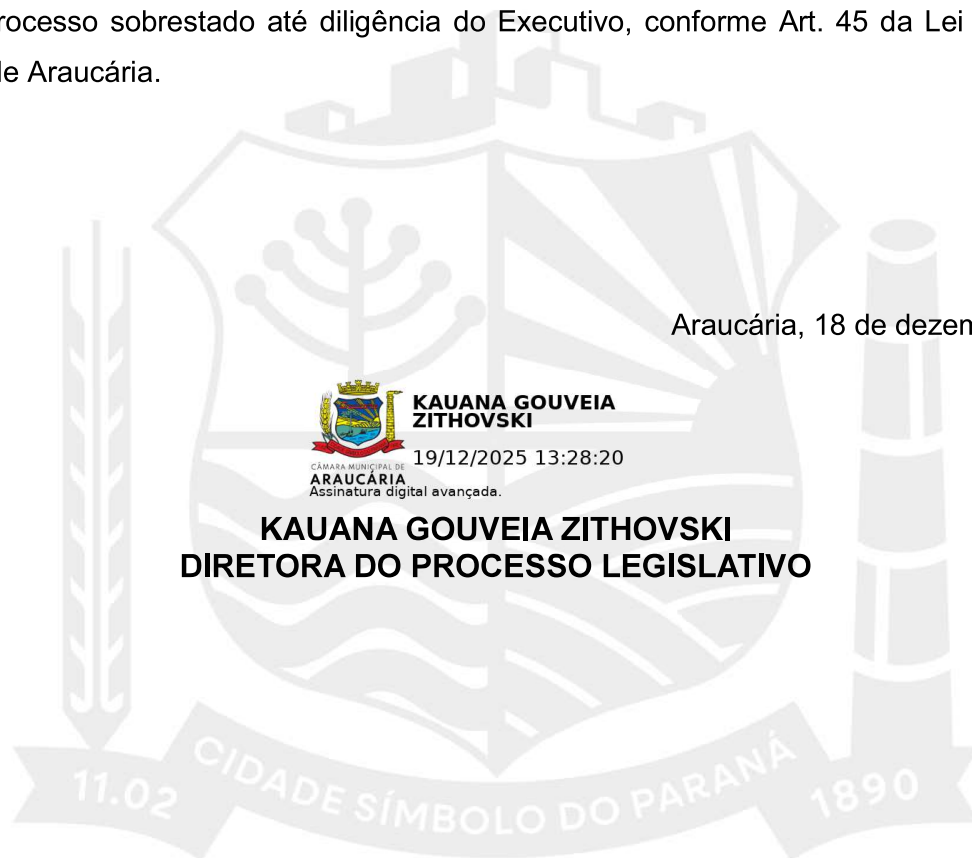
**KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI**

19/12/2025 13:28:20

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada.

**KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI
DIRETORA DO PROCESSO LEGISLATIVO**



**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 175839 / 2025

Código Verificador: 4O3TKUL8

Requerente: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**Detalhes:** Projeto de Lei 2.784/2025 de iniciativa do Executivo. Ementa: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007".**Assunto:** CMA - PROCESSO LEGISLATIVO**Subassunto:** CMA - PROJETO DE LEI**Data Abertura:** 09/12/2025 08:42**Data Previsão:** 16/12/2025**Juntada****Data:** 19/12/2025 09:53**Usuário:** ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA**Observação:** Juntada de Documentos na data 19/12/2025**Arquivos da Juntada**

Nome	Data
00 FOLHA ENCERRAMENTO.pdf	19/12/2025 09:53